



**SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL  
SESC-AR/DF**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP N°. 90038/2025**

Processo nº 64992/2025

**REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE**

**ABERTURA DIA 30 DE JUNHO DE 2025  
ÀS 10 HORAS**

## PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 90038/2025

O Serviço Social do Comércio – Administração Regional do Distrito Federal – Sesc-AR/DF, por meio do Pregoeiro, designado pela Ordem de Serviço Sesc-AR/DF nº. 010/2024, torna pública a realização de licitação, na modalidade **Pregão**, em sua forma **Eletrônica**, com critério de julgamento **menor preço por grupo**, regida pela Resolução Sesc nº. 1.593 de 02 de maio de 2024, publicada no Portal da Transparência do Departamento Nacional, e as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

### 1. DA ABERTURA

1.1. A abertura do certame será na data, hora e local abaixo:

**DATA:** 30/06/2025

**HORA:** 10 horas.

**LOCAL DA SESSÃO:** Portal de Compras do Governo Federal: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

**CÓDIGO UASG:** 926637

**1.2. Apesar das disposições constantes no sistema do Comprasnet, a presente licitação será regida pelo Regulamento de Licitações e Contratos do Sesc, aprovado pela Resolução Sesc Nº. 1.593/2024.**

1.3. Não se aplica à presente licitação as disposições contidas na Lei Complementar nº. 123/2006.

### 2. DO EDITAL

2.1. O Edital e Anexos encontram-se disponíveis para conhecimento e obtenção pelos interessados no site do Sesc-AR/DF ([www.sescdf.com.br](http://www.sescdf.com.br)), no portal de compras do Governo Federal ([www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)) ou por e-mail ([licitacao@sescdf.com.br](mailto:licitacao@sescdf.com.br)).

2.2. Todos os horários estabelecidos neste Edital, avisos e durante a Sessão Pública obedecerão, para todos os efeitos, o horário oficial de Brasília – DF.

2.3. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e endereço eletrônico, salvo comunicação do Pregoeiro em contrário.

### 3. DO OBJETO

3.1. A presente licitação tem por objeto o registro de preços para aquisição de materiais de

expediente, visando atender as necessidades do Sesc-AR/DF.

3.2. O valor estimado do objeto desta licitação é de R\$ 691.781,68 (seiscentos e noventa e um mil setecentos e oitenta e um reais e sessenta e oito centavos).

#### **4. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

4.1. As especificações técnicas dos produtos encontram-se no Termo de Referência (Anexo IV), devendo aquelas serem observadas rigorosamente quando da elaboração da Proposta Financeira.

4.2. Na Proposta Financeira, deverá ser declarada a marca do produto, conforme solicitado no Modelo de Proposta Financeira (Anexo I).

**4.3. Em caso de discordância existente entre as especificações técnicas descritas no sistema Comprasnet e as especificações constantes no Termo de Referência (Anexo IV), prevalecerão as últimas.**

#### **5. DO FORNECIMENTO**

5.1. A contratação e o fornecimento dar-se-ão através de Ordem de Compra – OC.

5.2. O prazo de entrega dos bens é de 15 (quinze) dias corridos, contados do recebimento da OC.

5.2.1. Os objetos do contrato deverão ser entregues nas unidades do Sesc ou no Almoxarifado, conforme tabela do Termo de Referência.

5.2.2. O envio formal de OC será por e-mail informado pela licitante vencedora na sua Proposta Financeira.

5.2.3. A licitante vencedora deverá confirmar expressamente o recebimento da OC no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, contadas do envio da mensagem, sendo presumido, para todos os fins, o recebimento do pedido se não for confirmado no prazo assinalado.

5.2.4. É de responsabilidade da licitante vencedora manter seus dados atualizados durante a execução contratual, inclusive de endereço eletrônico informado na proposta financeira originária.

5.2.5. No caso de alteração de qualquer dado cadastral, a licitante vencedora deverá solicitá-la expressamente e por escrito ao Fiscal do Contrato.

5.3. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 2 (dois) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.4. Os produtos deverão obedecer às normas de qualidade e de acondicionamento e observar outras exigências legais aplicáveis.

5.4.1. Todos os itens fornecidos deverão atender às exigências mínimas de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade industrial – ABNT, INMETRO, quando couber.

5.5. Todas as despesas com material, embalagens, transporte e mão de obra necessários à entrega do produto correrão por conta da licitante vencedora.

5.5.1. No ato da entrega do produto, a licitante vencedora deverá apresentar cópia da OC e a respectiva nota fiscal.

5.6. O Sesc-AR/DF disponibilizará funcionário para o recebimento e conferência dos materiais/produtos. Nesta fase, se forem constatadas quaisquer irregularidades, será concedido prazo de 10 (dez) dias para que seja providenciada a respectiva substituição, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.7. A desobediência aos prazos e condições de fornecimento estabelecidos acarretará, à empresa licitante vencedora, a aplicação das sanções estabelecidas no Contrato ou documento equivalente, no que couber.

5.8. A licitante vencedora deverá fornecer, às suas custas, além do suporte, a troca dos produtos em caso de defeito de fabricação.

5.9. O Sesc-AR/DF poderá recusar o recebimento do produto, caso não esteja de acordo com as especificações técnicas, sem prejuízo das sanções estabelecidas no Contrato ou documento equivalente, no que couber.

5.10. A descrição pormenorizada das informações pertinentes ao fornecimento em epígrafe encontra-se disposta no Termo de Referência (Anexo IV).

## **6. DA GARANTIA DOS PRODUTOS**

6.1. A licitante estará sujeita às disposições contidas no Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990) pelos defeitos ou vícios aparentes ou ocultos encontrados no produto que será fornecido.

## **7. DAS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA PARTICIPAÇÃO**

7.1. Poderão participar da presente licitação pessoas jurídicas legalmente constituídas e estabelecidas no território nacional, de ramo compatível com o objeto desta licitação e que atendam a todas às condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

7.2. Estarão impedidas de participar desta licitação pessoas jurídicas que:

a) estejam sob decretação de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, dissolução ou liquidação;

b) estejam em regime de consórcio;

b.1) Esta proibição está de acordo com a exigência da Lei 8.906/94 (art. 1º, inc. II, cc art. 16, §3º) e com a jurisprudência do Tribunal de Contas da União, a qual, nos autos do Acórdão 1165/2012-TCU Plenário, de relatoria do Eminentíssimo Ministro Raimundo Carreiro, concluiu que “há que se ponderar para o fato de que cabe ao gestor definir qual o caminho a tomar relativamente à participação ou não de consórcios, de forma motivada no âmbito do processo licitatório”.

b.2) A vedação se justifica, então, pela preocupação do SESC/AR/DF em garantir a concorrência saudável, evitar cartelização, prevenir conflitos de interesse e com relação a parte técnica, onde os serviços prestados são de natureza comum.

b.3) A proibição tem por objetivo de assegurar que cada empresa concorrente tenha a autonomia necessária para cumprir com as obrigações contratuais sem depender excessivamente de outras.

b.4) Ademais, o mercado possui empresas capacitadas e aptas a participarem do processo licitatório sem necessidade de estarem reunidas em consórcio.

b.5) A vedação à participação de consórcios visa garantir a celeridade e a simplificação do processo licitatório, considerando que o objeto do contrato envolve itens de fornecimento comum, disponíveis amplamente no mercado. Essa medida é necessária para evitar riscos de fracionamento excessivo do contrato ou dificuldades no controle e fiscalização da execução.

c) sejam entidades estrangeiras ou sociedade que não funcionem no país;

d) estejam suspensas e/ou impedidas de licitar ou contratar com o Sesc-AR/DF;

e) possuam débitos pendentes junto ao Sesc-AR/DF; e

f) tenham participação, seja a que título for, de dirigentes ou funcionários do Sesc-AR/DF.

7.2.1. A empresa que possuir débitos pendentes junto à Entidade, para fins de participação no presente certame, **deverá, obrigatoriamente**, ter quitado o aludido débito até a data da abertura do processo licitatório.

7.2.2. A exigência prevista no subitem 9.2.1 só poderá ser efetivada contra as empresas que já tiverem os débitos confirmados, após o devido processo administrativo, no qual tenha sido

garantido o a ampla defesa e o contraditório, sendo confirmada a exigibilidade do valor cobrado pelo Sesc-AR/DF.

7.3. Como requisito para a participação neste Pregão, a licitante deverá manifestar, em campo próprio do Sistema Eletrônico, que:

- a) cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências deste Edital e seus Anexos;
- b) não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos da Constituição da República Federativa do Brasil – CRFB, Art.7º, inciso XXXIII;
- c) não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto no art. 1º, III e IV, e no art. 5º, III, todos da CRFB;
- d) inexistam fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- e) a proposta foi elaborada de forma independente; e
- f) o serviço é prestado por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social, e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

7.4. O CNPJ apresentado pela licitante para sua habilitação será, obrigatoriamente, o mesmo a receber a Ordem de Compra, bem como o mesmo a emitir a nota fiscal/fatura correspondente a prestação do serviço.

7.5. A participação na presente licitação implica na aceitação integral e irrevogável dos termos e condições deste instrumento convocatório, dos seus anexos e das normas técnicas gerais ou especiais pertinentes ao objeto desta licitação, quanto a prazo de entrega e de validade das propostas e da forma de pagamento.

## **8. DO CREDENCIAMENTO**

8.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF e perante o sistema eletrônico provido pela Secretaria de Gestão do Ministério da Economia – Seges, por meio do site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

8.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no portal de compras do Governo Federal, no

sítio [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras), por meio do certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras – ICP-Brasil.

8.2.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão utilizar certificado digital.

8.3. O credenciamento junto ao provedor do Sistema implica a responsabilidade legal da licitante e de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão Eletrônico.

8.4. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante. Não caberá ao provedor do Sistema ou ao Sesc-AR/DF responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

8.5. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

8.6. O Sesc-AR/DF não é unidade cadastradora do Sistema Eletrônico. As licitantes interessadas em participar da licitação deverão verificar no site do Comprasnet as unidades cadastradoras do sistema para a entrega da documentação pertinente.

## **9. DO ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS**

9.1. As licitantes deverão cadastrar, exclusivamente por meio do sistema, o objeto ofertado e o preço, até a data e horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de cadastro.

9.1.1. Até o horário marcado para abertura da sessão, as licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.

9.2. A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante. Não caberá ao provedor do sistema ou ao Sesc-AR/DF responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

9.3. Todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação das propostas financeiras serão de responsabilidade exclusiva da licitante, não cabendo qualquer responsabilidade ao Sesc-AR/DF, inclusive pelas transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico ou de eventual desconexão.

9.4. A apresentação da proposta financeira implicará em plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

9.5. A elaboração da proposta financeira é de inteira responsabilidade da licitante, não lhe cabendo a desistência, sob pena de aplicação das sanções previstas neste Edital ou na Resolução Sesc nº. 1.593/2024.

9.6. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, forem omissas ou apresentem irregularidades insanáveis.

9.7. É facultada, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo. Nos casos de erros formais, vícios sanáveis, é obrigatória a realização da diligência

9.8. Quaisquer inserções que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão neste Edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se na proposta o que não for conflitante com as disposições aqui contidas.

## **10. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA**

10.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras), na data, horário e local indicados neste Edital, por comando do Pregoeiro.

10.2. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Pregoeiro e as licitantes ocorrerá **exclusivamente** mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

10.3. Caberá à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

## **11. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS**

11.1. O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo Pregoeiro, as quais participarão da fase de lance, iniciando-se a fase competitiva.

## **12. DA FORMULAÇÃO DE LANCES**

12.1. Iniciada a etapa competitiva, as licitantes com propostas aceitas poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informadas do recebimento e do valor do lance.

12.2. As licitantes poderão, durante o horário fixado para o recebimento de lances, oferecer lances sucessivos, com valores inferiores ao último por eles ofertados e registrados no sistema, observados o horário fixado para abertura da sessão e regras estabelecidas neste Edital.

12.3. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de

exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

12.4. No caso de desconexão com o Pregoeiro no decorrer da sessão de lances do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a oferta dos lances.

12.4.1. O Pregoeiro, quando possível, dará continuidade à sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

12.5. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão de lances do Pregão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes, no endereço eletrônico utilizado para divulgação.

12.6. Neste Pregão, o modo de disputa adotado é o **aberto e fechado**, assim definido no art. 28, inciso I e II da Resolução Sesc nº 1.593/2024.

12.6.1. A etapa de lances na sessão pública durará 15 (quinze) minutos e, após isso, entrará automaticamente em fase de encerramento aleatório que poderá persistir por máximo (10) minutos, após o encerramento o licitante que ofertou o melhor lance se junta a todos os participantes cujas ofertas foram, no máximo, até 10% (dez por cento) superiores, formando o grupo de licitantes que terá oportunidade de oferecer uma proposta final fechada dentro do prazo de 5 (cinco) minutos, que será sigilosa até o término desse período.

12.6.2. O intervalo de diferença entre os lances deverá ser de, no mínimo, R\$ 0,01 (um centavo), tanto em relação aos lances intermediários, quanto em relação do lance que cobrir a melhor oferta.

12.7. Caso a licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.

### **13. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**

13.1. O critério de julgamento das propostas será o de **menor preço por grupo**.

13.2. Encerrada a etapa de lances, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em 1º (primeiro) lugar quanto ao preço, bem como quanto ao cumprimento da especificação do objeto.

### **14. DA NEGOCIAÇÃO**

14.1. Após o encerramento da etapa de lances, o Pregoeiro poderá solicitar contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, para que seja obtida melhor proposta, observando o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação. Não será admitido negociar condições diferentes daquelas previstas neste Edital.

14.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.

## **15. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA**

15.1. O Pregoeiro convocará a licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar para enviar a Proposta Financeira adequada ao último lance e a documentação de habilitação exigida no item **18**. Quando necessários, os documentos complementares à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados poderão ser solicitados pelo Pregoeiro.

15.1.1. A licitante deverá encaminhar a documentação por meio da funcionalidade "Enviar Anexo" do sistema eletrônico em arquivo único, no prazo estabelecido de 2 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

15.1.2. A licitante convocada deverá informar ao Pregoeiro, dentro do prazo previsto no subitem anterior, caso enfrente dificuldade em atender à convocação. Neste caso, ser-lhe-á concedido um prazo adicional a critério do Pregoeiro.

15.2. Excepcionalmente, o Pregoeiro poderá disponibilizar o *e-mail* institucional [licitacao@sescdf.com.br](mailto:licitacao@sescdf.com.br) caso a licitante tenha dificuldades em anexar os arquivos ao sistema ou este não comporte o tamanho necessário.

15.2.1. As demais licitantes participantes da sessão poderão solicitar ao Pregoeiro vistas aos arquivos enviados, nos termos do subitem anterior, somente pelo *e-mail* institucional [licitacao@sescdf.com.br](mailto:licitacao@sescdf.com.br), no prazo máximo de 20 (vinte) minutos após encerrado o prazo de envio da documentação.

15.2.2. Encerrado o prazo do subitem anterior, as vistas dos autos seguirão o descrito no subitem 17.8 deste Edital.

15.3. A proposta financeira a ser encaminhada deverá conter as seguintes informações:

- a) prazo de validade, não inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação;
- b) preços unitário e total de cada item e valor total, de acordo com as quantidades e os lances ofertados, em algarismos e por extenso (total), expressos em moeda corrente nacional (R\$). Vale destacar que a licitante deverá fazer constar apenas 02 (duas) casas decimais após a vírgula;
- c) declaração expressa de estarem inclusos no preço proposto todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, taxas, fretes, impostos e quaisquer outras despesas que incidam direta ou indiretamente ao objeto deste Edital. Na falta de tal declaração, serão consideradas inclusas nos preços todas e

quaisquer despesas vinculadas ao objeto desta licitação;

d) o número desta licitação, razão social da licitante, número de CNPJ, telefone, *e-mail*, se houver, e o respectivo endereço com CEP; dados bancários para fins de pagamento, com a indicação do nome e número do banco, agência e conta corrente de titularidade da licitante, vinculada ao CNPJ constante da proposta;

e) descrição detalhada de todas as características do serviço ofertado, de acordo com as especificações contidas nos Anexos deste Edital; e

f) declaração de que a licitante atende os critérios de sustentabilidade, previstos no art. 7º da Lei Distrital nº 4.770/2012, conforme modelo constante do Anexo III.

15.4. Em se tratando de filial, os documentos de habilitação jurídica e regularidade fiscal deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza, são emitidos somente em nome da matriz.

15.5. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como catálogos, folhetos, manuais ou prospectos, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu posterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

15.5.1. Todos os documentos emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados de tradução para a língua portuguesa, efetuada por tradutor juramentado e deverão ser devidamente consularizados e registrados no Cartório de Títulos e Documentos.

15.5.2. Documentos de procedência estrangeira, mas emitidos em língua portuguesa, também deverão ser apresentados devidamente consularizados ou registrados no Cartório de Títulos e Documentos.

15.6. Os documentos remetidos por meio da opção “Enviar Anexo” do sistema eletrônico poderão ser solicitados em original ou por cópia autenticada a qualquer momento, em prazo a ser estabelecido pelo Pregoeiro.

15.6.1. Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados à Gerência Adjunta de Compras – Gacomp, na Sede do Sesc-AR/DF, localizada no Setor de Indústria e Abastecimento, Trecho 2, Lote 1.130, 1º andar, Sala 101, Brasília-DF, CEP: 71.200-020.

15.7. Os documentos emitidos por cartório online poderão ser apresentados, desde que acompanhados de seus respectivos certificados digitais para conferência do Pregoeiro.

15.8. O prazo estabelecido pelo Pregoeiro poderá ser prorrogado por solicitação escrita e

justificada da licitante, formulada antes do fim do prazo estabelecido e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

15.9. O Pregoeiro poderá solicitar parecer da área técnica ou de funcionário que detenha conhecimento técnico do objeto para orientar sua decisão.

15.10. Poderá ser desclassificada a proposta ou lance vencedor com valor total ou unitário superior ao estimado, ou ainda com preços manifestamente inexequíveis.

15.10.1. Os critérios de aceitabilidade são cumulativos, verificando-se tanto o valor total quanto os valores unitários estimados para cada item.

15.10.2. Considerar-se-á inexequível a proposta que não venha a ter demonstrada sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado.

15.10.3. Caso o Pregoeiro entenda que o preço é inexequível, com base na realidade do mercado, deverá estabelecer prazo para que a licitante demonstre a exequibilidade de seu preço.

15.11. Somente será admitida proposta que contenham valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero quando se referirem a produtos, serviços e instalações de propriedade da própria licitante, para os quais ela renuncie a parcela ou a totalidade da remuneração.

15.12. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação.

15.13. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta à licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

15.14. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta motivadamente e passar à subsequente, poderá negociar com a licitante para que seja obtido preço melhor.

15.15. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.

15.16. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no *chat* a nova data e horário para sua continuidade.

15.17. Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital e declarada a licitante vencedora, o Pregoeiro consignará esta decisão em ata própria, que será disponibilizada no sistema eletrônico, encaminhando-se o processo à autoridade competente para homologação e adjudicação.

## **16. DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

16.1. Para habilitar-se à presente licitação, a interessada deverá apresentar a seguinte documentação:

### 16.1.1. Habilitação Jurídica:

- a) cédula de identidade do representante legal da empresa ou de seu procurador, quando este for o signatário da proposta;
- b) prova de registro no órgão competente, no caso de empresário individual;
- c) ato constitutivo, estatuto ou Contrato social em vigor, compatível com o objeto desta licitação, devidamente registrado no órgão competente; e
- d) ato de nomeação ou de eleição dos administradores, devidamente registrado no órgão competente, na hipótese de terem sido nomeados ou eleitos em separado.

### 16.1.2. Qualificação Técnica:

a) atestado(s) de capacidade técnica, emitido(s) por entidade(s) pública(s) ou privada(s), compatível(is) com o objeto desta licitação. O atestado deverá comprovar o fornecimento do objeto em características, quantidades e prazos compatíveis com esta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, sendo exigido um quantitativo mínimo de 10% para cada item e para o lote. É permitida a soma de um ou mais atestados para atender essa exigência, contendo as seguintes informações:

- a.1) nome ou razão social, CNPJ e endereço completo do emitente;
- a.2) data da emissão do atestado;
- a.3) assinatura e identificação do signatário (exemplos: nome, telefone, cargo e função que exerce junto à empresa emitente);
- a.4) descrição do objeto fornecido, compatível com o objeto desta licitação.

### 16.1.3. Regularidade Fiscal:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta licitação;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e a Municipal do domicílio ou da sede da licitante;

- d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS); e
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

#### 16.1.4. Qualificação Econômico-Financeira:

a) Certidão negativa de falência, concordata ou execução patrimonial, expedida pelo distribuidor da sede da licitante.

b) Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis referentes do último exercício social, ou balanço de abertura, no caso de empresa recém-constituída, (já exigíveis e apresentados na forma de lei, registrados nos órgãos competentes) que comprovem a situação financeira da empresa (vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios). Esta situação será comprovada com base na obtenção dos seguintes índices contábeis:

$$\text{I. Liquidez Geral (LG)} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \geq 1$$

$$\text{II. Solvência Geral (SG)} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \geq 1$$

$$\text{III. Liquidez Corrente (LC)} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \geq 1$$

b.1) apresentação dos índices acima indicados, exigidos para a participação nesta licitação é razão de desclassificação se não atingidos;

b.2) os Balanços e as Demonstrações Contábeis deverão ser assinados por contador ou contabilista registrado no Conselho Regional de Contabilidade – CRC;

b.3) o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Contábeis, no caso de pessoas jurídicas enquadradas ou que utilizam o SPED CONTÁBIL (Sistema Público de Escrituração Digital Contábil), deverão ser apresentados através das demonstrações impressas a partir do SPED, acompanhadas da comprovação da entrega dos arquivos magnéticos perante a Receita Federal;

b.4) quando o Balanço Patrimonial apresentado for cópia do Diário Oficial, não há necessidade da assinatura do contador na cópia da publicação;

b.5) no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade.

#### 16.2. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, técnica, fiscal e econômico-

financeira poderá ser substituída pelo registro cadastral no Sistema de Cadastro de Fornecedor – SICAF e/ ou poderão ser feitas por meio de documentos que as contenham.

16.2.1. É de responsabilidade da licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

16.2.2. Caso a licitante esteja com algum documento ou informação vencida ou não atualizada no SICAF, ser-lhe-á assegurado o direito de encaminhar, na própria sessão, a documentação atualizada.

16.3. A Documentação de Habilitação deverá ser apresentada na ordem sequencial especificada neste item, em uma única via, e estar em plena validade, quando for o caso.

16.4. As documentações supracitadas deverão ser apresentadas na forma da lei vigente.

16.5. Documentos ou certidões que não contenham prazo de validade terão eficácia de 90 (noventa) dias, a partir da data de sua emissão.

16.6. O Sesc-AR/DF reserva o direito de promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, nos termos da lei, diligenciando contratos, editais, termos de referência, declarações, certidões, notas fiscais, dentre outros. No caso de documentos extraídos da internet, será facultado ao Pregoeiro realizar pesquisa para efeito de confirmação da veracidade ou validade desses.

16.6.1. A licitante fica obrigada a fornecer todos os esclarecimentos e informações que se façam necessários para que o Sesc-AR/DF se certifique da veracidade e autenticidade do conteúdo apresentado na documentação exigida no certame.

16.6.2. No caso de atestados de capacidade técnica, a recusa do emitente em prestar esclarecimentos e informações ou em fornecer documentos comprobatórios etc., desconstitui-lo-á e poderá configurar prática de falsidade ideológica.

16.6.3. As diligências mencionadas no subitem **18.6** ficarão prejudicadas caso o acesso via internet esteja indisponível, por qualquer que seja a razão, ou as informações contidas nos referidos sites não sejam suficientes para atestar a regularidade fiscal da licitante, fato que ensejará a inabilitação da empresa.

16.7. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos em substituição aos documentos requeridos neste Edital.

16.7.1. No julgamento da habilitação e das propostas, o Pregoeiro poderá sanar erros, falhas ou omissões que não alterem a substância das propostas ou dos documentos e a sua validade

jurídica, desde que devidamente justificado.

## **17. DA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS**

17.1. A licitante que ofertar o menor preço poderá ser convocada a apresentar amostra dos produtos cotados para análise e aprovação do Sesc-AR/DF.

17.2. Para averiguação das amostras a licitante deverá enviar, no mínimo, 01 (uma) amostra do item para a sede do CONTRATANTE, localizada no SIA Trecho 2, Lote 1130, CEP: 71.200-020, Brasília - Distrito Federal, no qual serão observados, para fins de aprovação ou reprovação, conforme tabela abaixo:

17.3. Nas análises serão verificadas:

17.3.1. a descrição técnica – serão observadas as especificações de tamanho, cor, material e funcionalidade, verificando se os itens garantem de forma fiel o que o descritivo técnico deste Termo exige

17.3.2. a qualidade do material – serão observadas a qualidade de acabamento do material, costuras, colagens, zíperes, vedação, consistências, texturas e durabilidade;

17.3.3. a qualidade da personalização – serão observadas a qualidade da impressão ou gravação na amostra. Isso inclui verificar a nitidez, clareza, manchas ou falhas na impressão, precisão das cores, resolução de imagem e alinhamento/posicionamento da personalização do item.

17.4. Caso o proponente apresente 2 (duas) características com avaliação RUIM, será automaticamente desclassificado do processo. O licitante será aprovado caso apresente referências BOA e ÓTIMA.

17.5. A solicitação da amostra, quando o Sesc-AR/DF entender pertinente, dar-se-á com o fim de comprovar que o objeto ofertado pela licitante atende às exigências mínimas exigidas, garantindo assim que a aquisição suprirá as necessidades da instituição.

17.6. A reprovação das amostras apresentadas pela licitante de menor preço não impede a convocação das licitantes remanescentes, obedecida a ordem de classificação.

17.7. A entrega das amostras deverá, obrigatoriamente, acontecer na Gerência Adjunta de Compras- GACOMP, na sede do Sesc-AR/DF, localizada no Setor de Indústria e Abastecimento, Trecho 02, Quadra 02, Lote 1.130, sala 101, CEP: 71.200-020, Brasília/DF, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, após a solicitação.

17.8. Todas as amostras deverão conter etiqueta de identificação com as seguintes informações:

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2025**

**RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE:**

**CNPJ DA LICITANTE:**

**AMOSTRA DO ITEM: (indicar o número do item conforme Edital)**

17.9. A licitante que tiver amostra solicitada e não a apresentar ou não o fizer no prazo concedido será desclassificada do certame e estará sujeita às penalidades previstas neste Edital.

17.10. Quando solicitado pela empresa, o prazo de apresentação de amostras poderá ser prorrogado uma única vez, desde que devidamente justificado e aceito pelo Sesc-AR/DF.

17.11. As amostras poderão ser totalmente inutilizadas durante análise a ser realizada, não cabendo a licitante qualquer cobrança ao Sesc-AR/DF.

17.12. As amostras reprovadas deverão ser retiradas pela licitante em até 30 (*trinta*) dias após o recebimento do comunicado de reprovação. Caso não sejam retiradas no prazo, serão enviadas para doação.

17.13. O quantitativo das amostras aprovadas será descontado do total de produtos a serem entregues pela licitante vencedora.

**18. DOS QUESTIONAMENTOS AO EDITAL**

18.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para a abertura da sessão pública, qualquer interessado poderá questionar, no todo ou em parte, por escrito, o Edital deste Pregão.

18.1.1. Os questionamentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro e encaminhados, na forma eletrônica, para o e-mail [licitacao@sescdf.com.br](mailto:licitacao@sescdf.com.br), ou, na impossibilidade, protocolados na Gerência de Compras e Contratos – Gecomp-Gestão Documental deste Sesc-AR/DF, no Setor de Indústria e Abastecimento, Trecho 02, Quadra 02, Lote 1.130, Térreo, Brasília/DF, CEP: 71.200-020, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

18.1.2. Os questionamentos deverão ser enviados em papel timbrado da licitante e devidamente assinado.

18.2. O Sesc-AR/DF não se responsabiliza por e-mails que, por qualquer motivo, não forem recebidos em virtude de problemas no servidor ou navegador do emissor.

18.3. Os questionamentos não suspendem os prazos previstos no certame.

18.4. Não sendo feito qualquer questionamento nesse prazo, pressupõe-se que os elementos fornecidos são necessária e suficientemente claros e precisos para permitir a apresentação de documentos e proposta, não cabendo à licitante o direito de qualquer reclamação posterior.

## **19. DOS RECURSOS**

19.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.

19.1.1. A licitante que manifestar sua intenção de recurso deverá apresentar as razões de recurso no prazo de 3 (três) dias, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para, querendo, apresentarem contrarrazões em igual prazo, o qual começará a contar do término do prazo do recorrente. Será assegurada aos interessados vistas imediatas dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

19.2. A falta de manifestação imediata e motivada da licitante quanto à intenção de recorrer importará na decadência desse direito, ficando o Pregoeiro autorizado a encaminhar o processo para adjudicação e homologação.

19.3. A decisão do Pregoeiro deverá ser motivada e submetida à apreciação da autoridade responsável pela licitação.

19.4. O acolhimento do recurso invalidará apenas os atos insuscetíveis de aproveitamento.

19.5. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o procedimento licitatório.

19.6. Não serão conhecidos os recursos interpostos após os respectivos prazos legais.

19.7. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na Gerência de Compras e Contratos – Gacom-Compras, no seguinte endereço: Setor de Indústria e Abastecimento, Trecho 02, Quadra 02, Lote 1.130, Sala 101, Brasília/DF, CEP: 71.200-020, no horário das 9h às 17h30, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

19.8. Caso a licitante classificada em primeiro lugar seja desclassificada, depois de julgados os recursos interpostos e até a homologação/adjudicação do processo licitatório, será procedida a chamada das licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para que a segunda classificada, desde que preencha as condições de habilitação, seja declarada vencedora, nas condições de sua proposta financeira.

## **20. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

20.1. Homologado o resultado da licitação, o Sesc-AR/DF convocará a licitante vencedora e, se houver, as empresas que manifestarem intenção de registro adicional em formação de cadastro de reserva para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos de sua Minuta (Anexo V), conforme dispõe o art. 48, da Resolução Sesc nº 1.593/2024.

20.2. Desde que restem interessados, não haverá inviabilidade ou cancelamento da Ata de Registro de Preços caso qualquer das licitantes convocadas não compareça, recuse ou desista

de assiná-la. Destaque-se que essa medida não impede a aplicação das punições previstas na legislação pertinente.

20.3. A Ata de Registro de Preços terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos e a licitante contratada será responsável por cumprir as determinações referentes às Leis Trabalhistas e à Previdência Social, não respondendo o Sesc-AR/DF perante fornecedores ou terceiros, nem assumindo quaisquer responsabilidades por multas, salários ou indenizações a terceiros decorrentes do objeto desta licitação.

20.4. A vigência da Ata de Registro de Preços proveniente desta licitação será de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, podendo ser prorrogada até o limite máximo de 36 (trinta e seis) meses, desde que pesquisa de mercado demonstre que o preço atualizado se mantém vantajoso.

20.4.1. Prorrogada a Ata de Registro de Preço, ficam restabelecidos os termos e as condições iniciais da ata, inclusive quantitativos.

20.5. Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o Sesc-AR/DF não estará obrigado a adquirir o objeto registrado, exclusivamente, pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao fornecedor. Entretanto, fica assegurada ao beneficiário do registro a preferência de prestação de serviço em igualdade de condições.

20.6. A Ata de Registro de Preço poderá ser acrescida em até 50% (cinquenta por cento) de seu quantitativo inicialmente registrado, mediante acordo entre as partes.

20.7. Fica expressamente proibido à empresa contratada subcontratar outras empresas para realizar o objeto da presente licitação.

20.8. A Ata somente será reajustada durante a sua vigência se a adjudicatária comprovar a alteração dos preços registrados e houver a devida verificação, pelo Sesc-AR/DF, de que o novo preço está de acordo com o mercado.

20.8.1. O valor registrado poderá ser reajustado pela variação do INPC/IBGE, considerando, para apuração do índice de reajuste, os 12 (doze) meses anteriores ao penúltimo mês de vencimento da Ata em vigor, mediante comunicação por escrito com, pelos menos, 30 (trinta) dias de antecedência.

20.9. A Ata de Registro de Preços com a vencedora não será assinada se esta não cumprir as condições legais de documentação exigida ou por motivo de força maior que inviabilize a prestação do serviço.

20.10. O Sesc-AR/DF poderá, até a assinatura da Ata, desclassificar a licitante vencedora, por

despacho fundamentado, sem direito à indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se tiver informação fundada de qualquer fato ou circunstância, anterior ou posterior ao julgamento da licitação, que desabone sua qualificação técnica, habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira ou regularidade fiscal.

20.11. Caso haja o vencimento da validade da proposta sem que a licitação tenha sido homologada, adjudicada e/a Ata de Registro de Preços assinada, esta fica automaticamente prorrogada.

20.11.1. A licitante poderá manifestar-se contrariamente à prorrogação supracitada, desde que o faça formalmente até a data do vencimento da Proposta Financeira através de e-mail encaminhado para [licitacao@sescdf.com.br](mailto:licitacao@sescdf.com.br), ou, na impossibilidade, protocolado na Gerência de Compras e Contratos – Gecomp-Gestão Documental deste Sesc-AR/DF, no Setor de Indústria e Abastecimento, Trecho 02, Quadra 02, Lote 1.130, Térreo, Brasília/DF, CEP: 71.200-020, de segunda a sexta-feira, das 9h às 17h30, em dias úteis.

20.12. Para que a Proposta Financeira da licitante vencedora seja incorporada à Ata de Registro de Preços, os erros porventura existentes em suas planilhas deverão ser corrigidos.

20.13. Para efeito de interpretações de divergências entre os documentos apresentados, fica estabelecida a competência da fiscalização do Sesc-AR/DF.

20.14. A licitante contratada será responsável pelo fornecimento do produto e deverá cumprir as determinações referentes às Leis Trabalhistas e à Previdência Social, não respondendo o Sesc-AR/DF perante fornecedores ou terceiros, nem assumindo quaisquer responsabilidades por multas, salários ou indenizações a terceiros decorrentes do objeto desta licitação.

## **21. DA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA**

21.1. Para a assinatura da Ata de Registro de Preços na forma de cadastro de reserva, serão convocadas as empresas classificadas subsequentemente à licitante vencedora, que manifestaram intenção de praticar o preço registrado, conforme dispõe o art. 48, da Resolução Sesc nº 1.593/2024.

21.2. Para formação do cadastro de reserva, as empresas classificadas subsequentemente à licitante vencedora serão convocadas, em sessão, para, no prazo e forma estipulado pelo Pregoeiro, manifestar sua intenção de registro adicional de preço.

21.3. Respeitada a ordem de classificação registrada em Ata, será verificada a manutenção das condições de habilitação dos licitantes integrantes do cadastro de reserva quando houver necessidade de contratação, nas seguintes hipóteses:

- a) Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas

condições estabelecidos no edital; ou

b) Quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços.

c) A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

## **22. DA ADMINISTRAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

22.1. O Sesc-AR/DF é o responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente.

22.2. As obrigações relativas ao objeto serão formalizadas por meio de Contrato ou instrumento equivalente, caso o fornecedor não cumpra as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas neste Edital e seus Anexos.

22.3. Comprovada a hipótese do subitem anterior, a Gerência de Compras e Contratos – Gecomp poderá indicar o próximo fornecedor ao qual será destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

22.4. A Ata de Registro de Preços poderá ser objeto de adesão por outro departamento da entidade e por serviço social autônomo, desde que nas mesmas condições firmadas com o Sesc-AR/DF.

22.5. O Aderente informará ao Gerenciador o seu interesse em aderir à Ata Registro de Preço.

22.6. O Gerenciador indicará ao Aderente os quantitativos de bens previstos no instrumento convocatório, o fornecedor, as condições em que tiver sido registrado o preço e o prazo de vigência do registro.

22.7. As aquisições por Aderente não poderão ultrapassar 100% (cem por cento) dos quantitativos previstos no instrumento convocatório.

22.8. As razões da conveniência de aderir ao registro de preço cabem ao Aderente.

22.9. O pedido de adesão ao Gerenciador e a contratação da aquisição de bens ou serviços pelo Aderente com o fornecedor deverão ser realizadas durante a vigência do registro de preço.

22.10. O fornecimento ao Aderente deverá observar as condições estabelecidas no registro de preço e não poderá prejudicar as obrigações assumidas com o Gerenciador e com os Aderentes anteriores.

22.10.1. O fornecedor poderá optar por não contratar com o Aderente.

## **23. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS DO FORNECEDOR**

23.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada a qualquer tempo, mediante comunicação expressa da parte interessada, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, não cabendo, neste caso, qualquer indenização às partes.

23.2. O Fornecedor deixará de ter o seu preço registrado quando:

- a) a pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- b) descumprir as condições assumidas na Ata de Registro de Preços;
- c) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
- d) quando, justificadamente, não for mais do interesse do Sesc-AR/DF.

23.3. Ficará a Ata cancelada de pleno direito, independente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos:

- a) por inadimplência de qualquer das partes;
- b) falência ou liquidação do fornecedor;
- c) fusão ou incorporação à outra empresa, sem prévia e expressa concordância do Sesc-AR/DF; e
- d) incapacidade, desaparecimento, inidoneidade técnica ou má-fé do fornecedor, devidamente comprovada.

23.4. Em qualquer das hipóteses previstas nas condições acima, concluído o processo, o SescAR/DF fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará ao Fornecedor Beneficiário e aos demais fornecedores a nova ordem de registro.

## **24. DA SUBCONTRATAÇÃO**

24.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

## **25. DA GARANTIA DO CONTRATO**

25.1. Não será exigida garantia de contrato

## **26. DAS PENALIDADES**

26.1. A licitante que atrapalhar o andamento do certame, a exemplo de não responder aos chamados no *chat* ou não enviar a documentação exigida pelo Pregoeiro, será desclassificada e poderá estar sujeita à advertência cumulada ou não com multa de até 3% (três por cento) do valor estimado para a presente contratação, a depender da gravidade da conduta da licitante.

26.1.1. No caso de aplicação da penalidade mencionada no subitem anterior, a licitante será notificada para apresentar defesa, em obediência ao princípio do contraditório.

26.2. A licitante que recusar, injustificadamente, em assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo fixado, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e poderá sujeitar-se às seguintes penalidades:

- a) Perda do direito à contratação;
- b) Perda da caução em dinheiro ou execução das demais garantias de propostas oferecidas, sem prejuízo de outras penalidades previstas em contrato;
- c) Suspensão do direito de licitar ou contratar com o Sesc-AR/DF, por prazo não superior a 03 (três) anos, inclusive quanto ao inadimplemento total ou parcial das obrigações contratuais assumidas.

26.3. A licitante será impedida de licitar com o Sesc-AR/DF, por um prazo mínimo de 4 (quatro) e máximo de 6 (seis) anos, nas seguintes hipóteses:

- a) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- b) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- c) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação; e
- d) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei 12.846/2013.

26.4. As penalidades referentes à execução contratual encontram-se dispostas no Termo de Referência (Anexo IV).

## **27. DO PAGAMENTO**

27.1. O pagamento pela prestação do serviço, objeto desta licitação, será efetuado diretamente na conta bancária indicada pela licitante vencedora, no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega com nota fiscal devidamente atestada. Deverá estar especificada a quantidade fornecida, com o respectivo valor unitário e total, e a comprovação de recebimento pelo Sesc-AR/DF.

27.2. Na nota fiscal, deverão constar os dados bancários para depósito do valor devido relativo à prestação do serviço objeto desta licitação.

27.3. Nos valores apresentados na nota fiscal, já estarão inclusos taxas, fretes, impostos, seguros e outros encargos legais decorrentes do cumprimento do Contrato de Prestação de Serviço.

27.4. O Sesc-AR/DF não realiza pagamento por meio de boleto bancário.

27.5. Para atesto e posterior envio para pagamento, a nota fiscal deverá ser apresentada pela contratada ao Sesc-AR/DF, devidamente acompanhada de prova de regularidade relativa:

- a) à Fazenda Federal e Seguridade Social – INSS (Conjunta);
- b) à Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante;
- c) ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS; e
- d) à Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

27.6. A documentação acima deverá ser apresentada na forma da lei vigente, podendo ser substituída pela Certidão emitida pelo Sistema de Cadastro de Fornecedor – SICAF, como documento comprobatório de regularidade fiscal.

27.7. A cada pagamento, a licitante vencedora deverá manter as condições de habilitação, observadas as seguintes condições:

- a) constatando-se a situação de irregularidade da licitante vencedora, o Sesc-AR/DF providenciará a sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa; e
- b) o prazo da alínea anterior poderá ser prorrogado uma vez por igual período, a critério do Sesc-AR/DF.

27.8. Conforme preceitua a jurisprudência pacífica do Tribunal de Contas da União – TCU, mesmo que não haja a regularização fiscal da empresa contratada no prazo concedido no subitem anterior, não haverá retenção de pagamento de etapa já concluída. Entretanto, isso não descaracteriza o descumprimento da obrigação contratual e não importa em qualquer espécie de tolerância ou perdão das penalidades eventualmente cabíveis para sancionar a infringência contractual.

27.9. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência. Sendo o atraso decorrente do inadimplemento de obrigações da licitante vencedora, não gerará direito ao pleito de reajustamento de preços.

27.10. O Sesc-AR/DF reserva-se o direito de glosar o pagamento se no ato da atestação, for constatado que a empresa contratada não efetuou a prestação de serviço da fatura em sua totalidade ou em desacordo com as especificações constantes da OC, Termo de Referência, Edital e seus Anexos.

27.11. Caso o faturamento apresente alguma incorreção, a nota fiscal será devolvida para a

devida correção e o prazo de pagamento alterado sem quaisquer ônus para o Sesc-AR/DF.

27.12. Nos termos na Portaria nº. 113/2012 da Secretaria de Estado da Fazenda do Governo do Distrito Federal, o Sesc-AR/DF, na qualidade de substituto tributário, poderá fazer retenção do tributo ISS, caso haja incidência quando do pagamento da fatura apresentada pela contratada.

27.13. Em razão das obrigações acessórias decorrentes da Legislação vigente que regem os tributos e contribuições incidentes sobre os pagamentos das notas fiscais correspondentes ao objeto da licitação, o Sesc-AR/DF também poderá fazer, caso haja incidência, as retenções devidas ao IR, INSS, PIS, COFINS e Contribuição Social.

## **28. DA PROTEÇÃO DE DADOS**

28.1. A licitante vencedora, por si e por seus colaboradores, obriga-se a atuar na contratação em conformidade com a Política de Privacidade e Tratamento de Dados Pessoais – PPTDP do Sesc-AR/DF, bem como a legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD – Lei 13.709/2018), entre outras normas nacionais e internacionais relativas à privacidade e proteção de dados pessoais.

28.2. As informações abarcadas na PPTDP incluem todos os dados detidos, usados ou transmitidos pelo ou em nome do Sesc-AR/DF, em qualquer suporte. Isso inclui dados pessoais registrados em papel e dados digitais armazenados em qualquer tipo de mídia, obrigando-se a licitante vencedora a:

- a) tratar os dados pessoais a que tiver acesso apenas de acordo com as instruções do Sesc-AR/DF e em conformidade com este item, e que, na eventualidade de não mais poder cumprir estas obrigações, por qualquer razão, concorda em informar de modo formal este fato imediatamente ao Sesc-AR/DF, que terá o direito de rescindir a contratação sem qualquer ônus, multa ou encargo.
- b) manter e utilizar medidas de segurança administrativas, técnicas e físicas apropriadas e suficientes para proteger a confidencialidade e integridade de todos os dados pessoais mantidos ou consultados/transmitidos eletronicamente, para garantir a proteção desses dados contra acesso não autorizado, destruição, uso, modificação, divulgação ou perda acidental ou indevida.
- c) acessar os dados dentro de seu escopo e na medida abrangida por sua permissão de acesso (autorização) e que os dados pessoais não podem ser lidos, copiados, modificados ou removidos sem autorização expressa e por escrito do Sesc-AR/DF.
- d) garantir, por si própria ou quaisquer de seus empregados, prepostos, sócios,

diretores, representantes ou terceiros contratados, a confidencialidade dos dados processados, assegurando que todos os seus colaboradores prepostos, sócios, diretores, representantes ou terceiros contratados que lidem com os dados pessoais sob responsabilidade do Sesc-AR/DF assinaram Acordo de Confidencialidade com a licitante vencedora, bem como a manter quaisquer Dados Pessoais estritamente confidenciais e de não os utilizar para outros fins, com exceção do objeto desta licitação. Ainda treinará e orientará a sua equipe sobre as disposições legais aplicáveis em relação à proteção de dados.

28.3. Exceto se previamente autorizado por escrito pelo Sesc-AR/DF, os dados pessoais não poderão ser revelados a terceiros, quer direta ou indiretamente, seja mediante a distribuição de cópias, resumos, compilações, extratos, análises, estudos ou outros meios que contenham ou de outra forma reflitam referidas Informações.

28.4. Caso a licitante vencedora seja obrigada por determinação legal a fornecer dados pessoais a uma autoridade pública, deverá informar previamente ao Sesc-AR/DF para que este tome as medidas que julgar cabíveis.

28.5. A licitante vencedora deverá notificar o Sesc-AR/DF em até 24 (vinte e quatro) horas a respeito de:

- a) qualquer não cumprimento, ainda que suspeito, das disposições legais relativas à proteção de Dados Pessoais pela licitante vencedora, seus funcionários ou terceiros autorizados;
- b) qualquer outra violação de segurança no âmbito das atividades e responsabilidades da licitante vencedora.

28.6. A licitante vencedora será integralmente responsável pelo pagamento de perdas e danos de ordem moral e material, bem como pelo ressarcimento do pagamento de qualquer multa ou penalidade imposta ao Sesc-AR/DF e/ou a terceiros resultantes diretamente do descumprimento de qualquer das disposições previstas neste item quanto à proteção e uso dos dados pessoais.

28.7. A licitante vencedora declara-se ciente e concorda com a PPTDP que estabelece diretrizes e regras para garantir que seus destinatários entendam e cumpram as legislações que versem sobre a proteção de dados pessoais em todas as interações com atuais e futuros titulares de dados pessoais, terceiros e agentes de tratamento de dados pessoais externos ao Sesc-AR/DF no âmbito de suas atividades.

28.8. O Sesc-AR/DF adotará todas as medidas para deixar seus parceiros, colaboradores e clientes também cientes de que a licitante vencedora, em decorrência da contratação, poderá ter acesso, utilizará, manterá e processará, eletrônica e manualmente, informações e dados

prestados pelo Sesc-AR/DF e seus clientes (“Dados Protegidos”), exclusivamente para fins específicos da presente contratação.

28.9. As partes declaram-se cientes dos direitos, obrigações e penalidades aplicáveis constantes da LGPD, e obrigam-se a adotar todas as medidas razoáveis para garantir, por si, bem como seu pessoal, colaboradores, empregados e subcontratados que utilizem os Dados Protegidos na extensão autorizada na referida LGPD.

28.10. O Sesc-AR/DF deve dar ciência aos seus clientes sobre a LGPD e garantir que possui todos os consentimentos e avisos necessários para permitir a transferência legal de dados pessoais de seus clientes para que a licitante vencedora cumpra o disposto neste Edital e anexos.

## **29. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

29.1. O Sesc-AR/DF reserva-se o direito de revogar ou cancelar a presente licitação na forma prevista em lei, sem que caiba à(s) licitante(s) direito à indenização ou reclamação de qualquer espécie.

29.2. Eventuais omissões do Edital serão resolvidas pelo Pregoeiro, com base nas normas específicas vigentes e aplicáveis, podendo inclusive solicitar complementação de documentação que julgar necessária.

29.3. As decisões referentes a este Pregão serão divulgadas no site [www.sescdf.com.br](http://www.sescdf.com.br) e no Comprasnet, sendo de inteira responsabilidade da licitante o acompanhamento da divulgação de cada fase.

29.4. O Pregoeiro, a qualquer tempo, antes da data de apresentação das propostas, poderá proceder às alterações concernentes a esta licitação, enviando o correspondente adendo aos interessados que tenham retirado o Edital e proceder a sua publicação no site [www.sescdf.com.br](http://www.sescdf.com.br) e no Comprasnet. Também é facultado ao Pregoeiro, caso necessário, prorrogar a data de abertura do certame.

29.5. Sob nenhum pretexto serão recebidas propostas em desacordo com o Edital, seus Anexos e adendos, caso existam, bem como aquelas que não forem entregues conforme as normas de apresentação e prazos ali determinados.

29.6. Na contagem dos prazos estabelecidos, será excluído o dia do início e incluído o dia do vencimento.

29.7. Brasília/DF é domicílio e foro competente para dirimir quaisquer dúvidas referentes à licitação e a procedimentos dela resultantes, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

29.8. A participação nesta licitação implica conhecimento e aceitação integral deste Edital, seus Anexos e adendos, caso haja, bem como a observância de regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis.

29.9. A licitante que apresentar proposta estará vinculada a ela e se responsabilizará pela prestação do serviço licitado nas condições oferecidas.

29.10. Eventuais lacunas nas disposições da Resolução Sesc nº 1.593/2024 serão supridas pelas normas de direito civil vigentes e pelos princípios gerais de direito privado.

29.11. É facultado ao Pregoeiro suspender a sessão sempre que necessário, devendo informar as razões da suspensão aos licitantes, sempre que possível.

29.12. Integram este Edital os seguintes Anexos:

|           |   |
|-----------|---|
| Anexo I   | Modelo de Proposta Financeira;                        |
| Anexo II  | Estimativa de Preços;                                 |
| Anexo III | Declaração de Sustentabilidade;                       |
| Anexo IV  | Termo de Referência – Arquivo à parte; e              |
| Anexo V   | Minuta de Ata de Registro de Preço – Arquivo à parte. |

Brasília/DF, 16 de junho de 2025.

Gerência de Compras e Contratos  
Gerência de Compras – Gacomp  
Sesc-AR/DF

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90038/2025

## OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE

**MODELO DE PROPOSTA FINANCEIRA**

| ITEM         | DESCRIÇÃO                       | UND | QTD | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|--------------|---------------------------------|-----|-----|----------------|-------------|
| 1            | Características:<br>-<br>-<br>- | UN  |     | R\$            | R\$         |
| <b>TOTAL</b> |                                 |     |     |                | <b>R\$</b>  |

- 1) Nos valores acima elencados e para a apresentação desta proposta, foram consideradas todas as informações e condições constantes no Edital do Pregão Eletrônico nº.90038/2024 e seus Anexos.
- 2) O valor constante da Proposta Financeira está de acordo com os preços praticados no mercado e foram considerados todos os custos diretos e indiretos, inclusive frete, tributos e/ou taxas, impostos, encargos sociais e trabalhistas incidentes, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto.
- 3) Prazo de validade da proposta: 90 (noventa) dias.
- 4) Dados Bancários:  
Banco:            Agência nº:            Conta Corrente nº:
- 5) Razão Social, CNPJ, telefone, *e-mail* e endereço da licitante:

Cidade - UF,            de            2025

\_\_\_\_\_  
(nome e número da identidade do declarante/ Assinatura)  
(este documento deverá ser impresso em papel timbrado da licitante)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90038/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE

**ESTIMATIVA DE PREÇOS**

| ITEM                                   |  | UN      | QNT.  | VALOR MÉDIO UNITÁRIO | VALOR TOTAL ESTIMADO |
|--|--|---------|-------|----------------------|----------------------|
| <b>GRUPO I – Arquivo e Organização</b> |  |         |       |                      |                      |
| 1                                      | Alfinete de segurança niquelado, nº 00, medindo aproximadamente 2,3cm, caixa com 100 unidades. Marca sugerida: Bacchi ou similar   | Caixa   | 1.500 | R\$ 10,66            | R\$ 15.990,00        |
| 2                                      | Almofada para carimbo nº 3 Almofada para carimbo, material caixa plástica, almofada de esponja absorvente revestida em tecido de algodão e feltro, entintada na cor azul, sem álcool, tamanho número 03. Deverá conter na embalagem data de fabricação, data de validade, composição química da tinta, e informação de segurança. Marca sugerida: Pilot ou similar | Unidade | 25    | R\$ 8,80             | R\$ 220,00           |
| 3                                      | Apagador para quadro branco Apagador para quadro branco, medindo aproximadamente 15x5cm, base de plástico, feltro com espessura mínima de 4.0mm, cor azul Marca sugerida: Pilot ou similar   | Unidade | 630   | R\$ 8,39             | R\$ 5.285,70         |
| 4                                      | Apontador para lápis Apontador para lápis, tipo escolar, com depósito, confeccionado em plástico resistente, tamanho médio, Marca sugerida: Faber  | Unidade | 696   | R\$ 3,33             | R\$ 2.317,68         |

|    |   |         |       |           |               |
|----|---|---------|-------|-----------|---------------|
|    | Castell, Maped, Tilibra ou similar  |         |       |           |               |
| 5  | 9V Marca sugerida: Duracell, Panasonic, Rayovac ou similar  | Unidade | 220   | R\$ 17,84 | R\$ 3.924,80  |
| 6  | Bateria de lítio, modelo CR - 2032, pacote com 5 unidades Marca sugerida: Duracell, Panasonic, Toshiba, Philips ou similar  | Pacote  | 360   | R\$ 18,57 | R\$ 6.685,20  |
| 7  | Bloco adesivo colorido neon, medindo aproximadamente 3,8cm x 5,0 cm, pacote contendo 8 blocos com 50 folhas/bloco Marca sugerida: Post-it ou similar                                    | Unidade | 1.677 | R\$ 6,95  | R\$ 11.655,15 |
| 8  | Bobina térmica – 80mm x 30m Bobina térmica, medindo 80mm x 30m, para impressora fiscal daruma, DR 800 D Printer.  | Unidade | 9.990 | R\$ 4,42  | R\$ 44.155,80 |
| 9  | Borracha escolar branca, com capa plástica, medindo aproximadamente 40 x 25mm, caixa com 24 unidades Marca sugerida: Faber Castell, Tilibra, Mercur, Bic ou similar                     | Caixa   | 35    | R\$ 24,77 | R\$ 866,95    |
| 10 | Caixa para correspondência articulável tripla, cristal, fabricada em polipropileno e acrílico Marca sugerida: Acrimet, Dello ou similar   | Unidade | 101   | R\$ 69,70 | R\$ 7.039,70  |
| 11 | Caixa de arquivo morto Caixa de arquivo morto, confeccionada em papelão, tamanho ofício, medindo 36 x 13 x 24 (C x L x A), cor interna e externa  | Unidade | 3.250 | R\$ 3,58  | R\$ 11.635,00 |
| 12 | Caixa Organizadora 34 litros, com tampa de plástico, medindo aproximadamente 31 cm altura x 35,5 Comprimento x 50 cm de largura Marca sugerida: Plasmonte, Sanremo, Plasutil ou similar | Unidade | 524   | R\$ 63,60 | R\$ 33.326,40 |

|  |  |         |       |           |               |
|--|--|---------|-------|-----------|---------------|
| 13   | Caixa organizadora 56 litros, com tampa de plástico, medindo aproximadamente 59,2 x 41,8 x 35,8cm Marca sugerida: Plasmonte, Sanremo, Plasutil ou similar  | Unidade | 444   | R\$ 75,08 | R\$ 33.335,52 |
| 14   | Caixa organizadora polionda, medindo aproximadamente 437x310x240mm Marca sugerida: polibras, polycart ou similar   | Unidade | 182   | R\$ 30,79 | R\$ 5.603,78  |
| <b>GRUPO II – Material de Escritório, Escrita e Correção</b> |  |         |       |           |               |
| 15   | Calculadora de mesa, com visor LCD grande, com 12 dígitos Marca sugerida: Procalc, Elgin, BRW ou similar   | Unidade | 242   | R\$ 28,23 | R\$ 6.831,66  |
| 16   | Caneta esferográfica 0.8mm - Azul Caneta esferográfica ponta fina 0.8mm, tampa ventilada, corpo hexagonal e bola de tungstênio, tinta de excelente qualidade com secagem rápida, cor azul, Marca sugerida: Bic, Compactor ou similar         | Unidade | 3.650 | R\$ 0,89  | R\$ 3.248,50  |
| 17   | Caneta esferográfica 0.8mm - Preta Caneta esferográfica ponta fina 0.8mm, tampa ventilada, corpo hexagonal e bola de tungstênio, tinta de excelente qualidade com secagem rápida, cor preta. Marca sugerida: Bic, Compactor ou similar       | Unidade | 2.450 | R\$ 0,89  | R\$ 2.180,50  |
| 18   | Caneta esferográfica 0.8mm – Vermelha Caneta esferográfica ponta fina 0.8mm, tampa ventilada, corpo hexagonal e bola de tungstênio, tinta de excelente qualidade com secagem rápida, cor vermelha, Marca sugerida: Bic, Compactor ou similar | Unidade | 1.700 | R\$ 0,89  | R\$ 1.513,00  |

|    |  |         |       |           |              |
|----|--|---------|-------|-----------|--------------|
| 19 | Caneta esferográfica 1.0mm - Azul Caneta esferográfica transparente preta, ponta média 1.0mm, cor azul, Marca sugerida: Cis, Pentel, Tilibra, Bic ou similar   | Unidade | 1.250 | R\$ 0,87  | R\$ 1.087,50 |
| 20 | Caneta esferográfica 1.0mm - Preta Caneta esferográfica transparente preta, ponta média 1.0mm, cor preta. Marca sugerida: Cis, Pentel, Tilibra, Bic ou similar   | Unidade | 1.100 | R\$ 0,67  | R\$ 737,00   |
| 21 | Caneta esferográfica 1.0mm - Vermelha Caneta esferográfica transparente preta, ponta média 1.0mm, cor vermelha. Marca sugerida: Cis, Pentel, Tilibra, Bic ou similar   | Unidade | 700   | R\$ 0,88  | R\$ 616,00   |
| 22 | Caneta Lumi Color Marca texto com ponta chanfrada, com 2 possibilidades de largura do traço (largos e finos), cores variadas proporção: Amarela 60%, verde 20% e Rosa 20%. Marca sugerida: Masterprint, Pilot, Bic, Faber Castell ou similar | Unidade | 3.720 | R\$ 1,52  | R\$ 5.654,40 |
| 23 | Chaveiro com etiqueta, caixa com 50 unidades Marca sugerida: Waleu, Acrimet ou similar   | Caixa   | 55    | R\$ 43,10 | R\$ 2.370,50 |
| 24 | Clips nº 00, galvanizado, caixa com 100 unidades Marca sugerida: ACC, Bacchi ou similar  | Caixa   | 895   | R\$ 3,95  | R\$ 3.535,25 |
| 25 | Clips trançado nº 02, galvanizado material aço, tamanho unitário 43mm x 31mm, caixa com 50 unidades Marca sugerida: ACC, Bacchi ou similar   | Caixa   | 532   | R\$ 7,93  | R\$ 4.218,76 |
| 26 | Cola branca 1kg extraforte de fácil aplicação, PVA com secagem transparente, para uso em materiais como couro, plástico, papel e madeira. Marcas sugeridas: Maxi, Cascola, Cascorex, Polar, Colafix, Colafix ou similar                      | Tubo    | 337   | R\$ 19,71 | R\$ 6.642,27 |

|    |  |         |      |           |              |
|----|--|---------|------|-----------|--------------|
| 27 | Cola em bastão Cola em bastão, com aproximadamente 40g, secagem rápida, aplicação em papéis, tecidos, fotos e selos, fórmula atóxica e lavável. Marca sugerida: Faber Castell, Bic, Cis ou similar   | Unidade | 1536 | R\$ 0,77  | R\$ 1.182,72 |
| 28 | Corretivo em fita Corretivo em fita, com formato anatômico e tampa protetora, medindo aproximadamente 5mm x 8m, caixa com 6 unidades Marca sugerida: Cis, Tilibra, Pentel, Mercur, Bic ou similar  | Caixa   | 678  | R\$ 4,98  | R\$ 3.376,44 |
| 29 | Corretivo líquido a base de água, frasco com aproximadamente 18 ml. Fórmula à base de água: sem odor, não tóxico e seguro para crianças. Não prejudica o meio ambiente, caixa com 12 unidades Marca sugerida: Bic, Faber Castell, Cis, Mercur ou similar | Caixa   | 33   | R\$ 24,82 | R\$ 819,06   |
| 30 | Display em acrílico, tamanho A4 Marca sugerida: Maxcristal ou similar  | Unidade | 456  | R\$ 16,66 | R\$ 7.596,96 |
| 31 | Estilete Estilete largo de 18mm, com lâmina de aço inoxidável, com trava de segurança. Marca sugerida: Masterprint, Basse, Leo&Leo, Jocar Office ou similar  | Unidade | 312  | R\$ 3,10  | R\$ 967,20   |
| 32 | Etiquetas 25,4x66,7mm Etiqueta ink-jet/laser, 6180, carta medindo 25,4x66,7mm, cor branca, contendo 30 etiquetas por folha, pacote com 10 folhas. Marca sugerida: Pimaco, Colacril ou similar  | Pacote  | 2140 | R\$ 2,21  | R\$ 4.729,40 |
| 33 | Extrator de grampo Extrator de grampo, tipo espátula, confeccionado em aço inoxidável  | Unidade | 540  | R\$ 1,97  | R\$ 1.063,80 |

|   |  |         |      |            |               |
|---|--|---------|------|------------|---------------|
|   | Marca sugerida: Central, Cioba, BRW ou similar   |         |      |            |               |
| <b>GRUPO III - Adesivos, Papéis e Fixação</b> |  |         |      |            |               |
| 34  | Fita adesiva, medindo 19mm x 50m Fita adesiva durex 19mm x 50m, composta por filme de propileno e adesivo acrílico. Marca sugerida: 3M, Durex ou similar   | Rolo    | 690  | R\$ 2,53   | R\$ 1.745,70  |
| 35  | Fita adesiva transparente, material de polipropileno transparente, tipo monoface, medindo 24mm x 50m, pacote com 5 unidades Marca sugerida: Adere, 3M ou similar   | Pacote  | 250  | R\$ 18,96  | R\$ 4.740,00  |
| 36  | Fita adesiva transparente 72mm x100m Fita adesiva transparente para embalagem, medindo 72mm x 100m, fabricada em polipropileno e adesivo acrílico, pacote com 4 unidades Marca sugerida: 3M, Adere, Scotch 3M ou similar | Pacote  | 1772 | R\$ 17,71  | R\$ 31.382,12 |
| 37  | Fita crepe medindo 24mm x 50m Fita crepe, medindo 24mm x 50m, cor branca. Marca sugerida: Adere, 3M, TekBond ou similar  | Unidade | 900  | R\$ 6,59   | R\$ 5.931,00  |
| 38  | Fita crepe, medindo 48mm x 50m, cor branca, pacote com 2 unidades Marca sugerida: Adere, 3M, TekBond ou similar  | Unidade | 500  | R\$ 9,64   | R\$ 4.820,00  |
| 39  | Fita dupla face de gel com adesivo acrílico transparente, com alto poder de fixação, medindo 30 mm X 3 metros. Marca sugerida: 3M, Scotch, Adere ou similar  | Unidade | 350  | R\$ 20,80  | R\$ 7.280,00  |
| 40  | Fita para rotuladora Tze, 18mm x 8m, TZES941, prata fosco com escrita preta, supercola Marca sugerida: Brother   | Unidade | 80   | R\$ 203,73 | R\$ 16.298,40 |

|    |  |         |     |           |               |
|----|--|---------|-----|-----------|---------------|
| 41 | Fita zebra de poliestireno, com 200m, produzida em filme de polietileno de baixa densidade, sem adesivo, impressa em duas cores (preto e amarelo) e colocada em um tubete de papelão com diâmetro aproximado de 70mm. Marca sugerida: Adere, Plastcor ou similar | Unidade | 613 | R\$ 15,78 | R\$ 9.673,14  |
| 42 | Grafite para lapiseira 0.7 Grafite minas 0.7mm 2B. Marca sugerida: Pentel, Faber Castell, Tilibra, Cis ou similar  | Unidade | 612 | R\$ 0,77  | R\$ 471,24    |
| 43 | Grampeador de mesa para até 40 folhas, 26/6, 26/9, apoio emborrachado, corpo em aço, depósito com face de segurança. Marca sugerida: Cis, Tilibra, Maped ou similar  | Unidade | 406 | R\$ 45,94 | R\$ 18.651,64 |
| 44 | Grampeador profissional de metal, 26/6 até 23/10, capacidade para até 100 folhas, estrutura metálica, apoio emborrachado. Marca sugerida: Cis, Tilibra ou similar  | Unidade | 179 | R\$ 63,43 | R\$ 11.353,97 |
| 45 | Grampo para grampeador 26/6, galvanizado, indicado para grampear até 20 folhas, caixa com 5000 unidades Marca sugerida: Cis, ACC, Bacchi ou similar  | Caixa   | 587 | R\$ 12,64 | R\$ 7.419,68  |
| 46 | Grampo para grampeador 24/8, galvanizado, indicado para grampear até 100 folhas, caixa com 5000 unidades Marca sugerida: Cis, ACC, Bacchi ou similar   | Caixa   | 302 | R\$ 24,22 | R\$ 7.314,44  |
| 47 | Lápis preto número 02, macio, sem trincas, ultra resistente. Mina grafite número 2. Material do corpo de madeira reflorestada, sem borracha apagadora. Diâmetro de 8 a 10 mm. Comprimento de 175 a 185 mm. A marca e o número da mina de grafite deverão estar   | Jogo    | 41  | R\$ 58,21 | R\$ 2.386,61  |

|    |   |         |     |           |              |
|----|---|---------|-----|-----------|--------------|
|    | estampados no corpo do lápis, caixa com 72 unidades Marca sugerida: Faber Castell, Bic, Cis ou similar  |         |     |           |              |
| 48 | Lapiseira técnica 0.7<br>Lapiseira técnica 0.7, corpo em metal, ponta retrátil, sistema de clique. Marca sugerida: Pentel, Compactor, Faber Castell ou similar  | Unidade | 504 | R\$ 11,23 | R\$ 5.659,92 |
| 49 | Liga de borracha, pacote com 100 gramas, 200 unidades, cor amarela<br>Marca sugerida: Mercur, Premier ou similar  | Pacote  | 720 | R\$ 7,19  | R\$ 5.176,80 |
| 50 | Livro de Atas, pautado e numerado, sem margem, costurado, capa dura, medindo aproximadamente 33 x 23cm, com 100 folhas<br>Marca sugerida: Tilibra, Página Brasil, São Domingos ou similar   | Unidade | 134 | R\$ 15,67 | R\$ 2.099,78 |
| 51 | Livro de protocolo, papel off-set, com 104 folhas, comprimento de 160 x 220 mm (CxL), capa dura, com folhas pautadas e numeradas sequencialmente, material capa papelão, gramatura folhas 54g. Marca sugerida: Tilibra, São Domingos ou similar | Unidade | 119 | R\$ 15,33 | R\$ 1.824,27 |
| 52 | Malote medindo 17x25cm, em courvin ou nylon, com fechamento em zíper, ilhões para utilização de lacres ou cadeados, com visor de identificação. Marca sugerida: ACP, DAC ou similar   | Unidade | 170 | R\$ 48,48 | R\$ 8.241,60 |
| 53 | Molha dedo Molhador de dedos, pasta de 12 gramas, utilizado para manuseio de papéis e cédulas de dinheiro. Marca sugerida: Waleu, Maxcristil ou similar   | Unidade | 110 | R\$ 2,18  | R\$ 239,80   |

|    |  |         |      |           |               |
|----|--|---------|------|-----------|---------------|
| 54 | Bloco Adesivo<br>Nota adesiva colorida, medindo aproximadamente 76mm x 76mm, pacote com 4 blocos, contendo aproximadamente 45 notas.<br>Marca sugerida: Post-it, Tilibra, BRW ou similar | Pacote  | 1938 | R\$ 4,18  | R\$ 8.100,84  |
| 55 | Organizador de documentos de mesa, em metal, tripla, medindo aproximadamente 26cm A x 30cm L x 34cm comprimento Marca sugerida: Brave tech, Crystal Fancy ou similar                     | Unidade | 260  | R\$ 71,28 | R\$ 18.532,80 |
| 56 | Organizador de escritório vertical, cristal, com dimensões de 233 x 40 x 295mm. Marca sugerida: Maxcnil, Acrimet ou similar  | Unidade | 30   | R\$ 37,78 | R\$ 1.133,40  |
| 57 | Papel fotográfico adesivo, tamanho A4, 130g, branco brilhante, impressão a prova d'água, pacote com 50 folhas Marca sugerida: Masterprint, Spiral, Nexel ou similar                      | Pacote  | 142  | R\$ 25,55 | R\$ 3.628,10  |
| 58 | Papel fotográfico, glossy, inkjet, tamanho A4, 180 gramas, branco brilhante, impressão a prova d'água, pacote com 20 folhas Marca sugerida: Masterprint, Spiral, Nexel ou similar        | Pacote  | 140  | R\$ 24,24 | R\$ 3.393,60  |
| 59 | Papel A4 colorido Papel A4, colorido, 75 gramas, pacote com 100 folhas Marca sugerida: Chamex ou similar   | Pacote  | 850  | R\$ 7,97  | R\$ 6.774,50  |
| 60 | Pasta canguru ou com bolsa formato aberto, medindo aproximadamente 31x45cm aberto e 22,5x31,5cm no formato fechado Marca sugerida: Sem indicação específica.                             | Unidade | 1432 | R\$ 4,79  | R\$ 6.859,28  |
| 61 | Pasta catálogo, com 50 plásticos finos, medindo aproximadamente 230x330mm, com visor, tamanho ofício Marca   | Unidade | 350  | R\$ 13,84 | R\$ 4.844,00  |

|  |  |         |      |           |              |
|--|--|---------|------|-----------|--------------|
|  | sugerida: Sem indicação específica.  |         |      |           |              |
| 62   | Pasta classificadora, com clip/grampo trilho, pacote com 10 unidades Marca sugerida: DAC, ACP, Polibras ou similar   | Unidade | 620  | R\$ 4,24  | R\$ 2.628,80 |
| 63   | Pasta com aba - elástico Pasta transparente, tamanho ofício, com aba e elástico, material poliepropileno. Marca sugerida: Tilibra, DAC, Polibras, ACP ou similar   | Unidade | 940  | R\$ 3,55  | R\$ 3.337,00 |
| 64   | Pasta em L Pasta em L, tamanho A4 (cores). Marcas sugeridas: AcP, DAC ou similar   | Unidade | 2000 | R\$ 0,73  | R\$ 1.460,00 |
| 65   | Pasta sanfonada, tamanho A4, com 12 divisórias Marca sugerida: Dello, Polibras, ACP, DAC ou similar  | Unidade | 275  | R\$ 19,16 | R\$ 5.269,00 |
| 66   | Perfurador de papel, em aço, com capacidade para perfurar até 30 folhas por vez. Estrutura metálica de alta resistência. Distância entre os dois furos: 80mm. Flexionador anatômico em formato de "U" ou que acomode toda a superfície da mão, proporcionando o menor esforço possível para perfurar 2 furos Marca sugerida: Acco, Maxprint ou similar | Unidade | 92   | R\$ 26,61 | R\$ 2.448,12 |
| <b>GRUPO IV – Itens Auxiliares e Elétricos</b> |  |         |      |           |              |
| 67   | Pilha alcalina AA Pilha alcalina AA. Marca sugerida: Duracell, Rayovac, Panasonic, Philips ou similar  | Peça    | 1142 | R\$ 7,95  | R\$ 9.078,90 |
| 68   | Pilha alcalina AAA Pilha alcalina AAA. Marca sugerida: Duracell, Rayovac, Panasonic, Philips ou similar  | Peça    | 1197 | R\$ 2,60  | R\$ 3.112,20 |
| 69   | Pincel marcador permanente Pincel marcador permanente, cor azul. Marca sugerida: Bic,  | Unidade | 204  | R\$ 2,58  | R\$ 526,32   |

|    |   |         |      |            |               |
|----|---|---------|------|------------|---------------|
|    | Faber Castell, Pilot ou similar   |         |      |            |               |
| 70 | Régua de 30cm Régua de 30cm, em acrílico cristal resistente. Marca sugerida: Acrinil, Waleu, Tilibra ou similar   | Peça    | 550  | R\$ 2,13   | R\$ 1.171,50  |
| 71 | Saco Plástico A4 Saco plástico transparente, resistente, com 4 furos, tamanho A4. Marca Sugerida: DAC, ACP ou similar   | Unidade | 2000 | R\$ 0,20   | R\$ 400,00    |
| 72 | Tesoura para uso geral, lâmina em aço inox 7", cabo em polipropileno, medindo aproximadamente 19cm, com cabo emborrachado Marca sugerida: Acrilex, Tramontina ou similar    | Unidade | 533  | R\$ 6,66   | R\$ 3.549,78  |
| 73 | Tinta para carimbo, cor azul, componentes água, pigmentos, aspecto físico líquido, aplicação almofada, capacidade frasco 40ml Marca sugerida: Pilot, Nykon ou similar       | Unidade | 30   | R\$ 2,47   | R\$ 74,10     |
| 74 | Polaseal A3, plástico para plastificação a quente, resistente ao calor, alta transparência, medindo 303x426 0,05mm, caixa com 100 unidades Marca sugerida: Mares ou similar | Caixa   | 57   | R\$ 120,24 | R\$ 6.853,68  |
| 75 | Polaseal A4 plástico para plastificação a quente, resistente ao calor, alta transparência, medindo 220x307x0,05mm, caixa com 100 unidades Marca sugerida: Mares ou similar  | Caixa   | 152  | R\$ 68,22  | R\$ 10.369,44 |
| 76 | Porta Folha A4 Parede Acrílico - Display Office A4 Marca sugerida: Maxcristal ou similar  | Unidade | 65   | R\$ 28,17  | R\$ 1.831,05  |
| 77 | Porta lembrete aramado, quadrado, medindo aproximadamente 8 x 8 x 8 centímetros Marca sugerida: Keep, multilaser ou similar   | Unidade | 223  | R\$ 17,90  | R\$ 3.991,70  |

|                                    |   |         |      |           |               |
|------------------------------------|---|---------|------|-----------|---------------|
| 78                                 | Porta lembrete em acrílico cristal, fabricado em poliestireno. Marca sugerida: Acrimet ou similar Marca sugerida: Acrimet, Dello ou similar   | Unidade | 174  | R\$ 10,63 | R\$ 1.849,62  |
| 79                                 | Prancheta Prancheta em acrílico, tamanho Ofício, prendedor super metal, cor fumê ou cristal Marca sugerida: Acrimet, Dello ou similar   | Unidade | 727  | R\$ 13,35 | R\$ 9.705,45  |
| 80                                 | Prendedor de papel em formato borboleta de 25mm, cor preta, com pintura eletrostática, caixa com 48 unidades. Marca sugerida: BRW, Cis, Basse, Jocar Office ou similar  | Caixa   | 54   | R\$ 10,81 | R\$ 583,74    |
| <b>GRUPO V – Pinceis e Recarga</b> |   |         |      |           |               |
| 81                                 | Pincel para quadro branco – Cor azul Pincel marcador para quadro branco, cor azul, recarregável, tipo de ponta de poliéster 6mm, com espessura da escrita de 2.3mm, com refil e ponta substituíveis. Marca sugerida: Pilot ou similar       | Unidade | 1068 | R\$ 13,23 | R\$ 14.129,64 |
| 82                                 | Pincel para quadro branco – Cor laranja Pincel marcador para quadro branco, cor laranja, recarregável, tipo de ponta de poliéster 6mm, com espessura da escrita de 2.3mm, com refil e ponta substituíveis. Marca sugerida: Pilot ou similar | Unidade | 876  | R\$ 13,82 | R\$ 12.106,32 |
| 83                                 | Pincel para quadro branco – Cor preta Pincel marcador para quadro branco, cor preta, recarregável, tipo de ponta de poliéster 6mm, com espessura da escrita de 2.3mm, com refil e ponta substituíveis. Marca sugerida: Pilot ou similar     | Unidade | 1056 | R\$ 13,23 | R\$ 13.970,88 |

|    |   |         |      |           |               |
|----|---|---------|------|-----------|---------------|
| 84 | Pincel para quadro branco – Cor roxa Pincel marcador para quadro branco, cor roxa, recarregável, tipo de ponta de poliéster 6mm, com espessura da escrita de 2.3mm, com refil e ponta substituíveis Marca sugerida: Pilot ou similar          | Unidade | 876  | R\$ 13,82 | R\$ 12.106,32 |
| 85 | Pincel para quadro branco – Cor verde Pincel marcador para quadro branco, cor verde, recarregável, tipo de ponta de poliéster 6mm, com espessura da escrita de 2.3mm, com refil e ponta substituíveis. Marca sugerida: Pilot ou similar       | Unidade | 888  | R\$ 13,82 | R\$ 12.272,16 |
| 86 | Pincel para quadro branco – Cor vermelha Pincel marcador para quadro branco, cor vermelha, recarregável, tipo de ponta de poliéster 6mm, com espessura da escrita de 2.3mm, com refil e ponta substituíveis. Marca sugerida: Pilot ou similar | Unidade | 984  | R\$ 13,23 | R\$ 13.018,32 |
| 87 | Recarga para pincel de quadro branco, cor azul Recarga para pincel marcador para quadro branco, cor azul, contendo aproximadamente 5,5ml, pronta para reposição. Marca sugerida: Pilot ou similar   | Unidade | 2088 | R\$ 4,16  | R\$ 8.686,08  |
| 88 | Recarga para pincel de quadro branco, cor Laranja Recarga para pincel marcador para quadro branco, cor laranja, contendo aproximadamente 5,5ml, pronta para reposição. Marca sugerida: Pilot ou similar                                       | Unidade | 1884 | R\$ 6,35  | R\$ 11.963,40 |
| 89 | Recarga para pincel de quadro branco, cor Preta Recarga para pincel marcador para quadro branco, cor preta, contendo aproximadamente 5,5ml,   | Unidade | 2088 | R\$ 6,22  | R\$ 12.987,36 |

|  |  |         |      |           |               |
|--|--|---------|------|-----------|---------------|
|  | pronta para reposição,<br>Marca sugerida: Pilot ou similar   |         |      |           |               |
| 90   | Recarga para pincel de quadro branco, cor Roxa<br>Recarga para pincel marcador para quadro branco, cor roxa, contendo aproximadamente 5,5ml, pronta para reposição.<br>Marca sugerida: Pilot ou similar  | Unidade | 1884 | R\$ 6,76  | R\$ 12.735,84 |
| 91   | Recarga para pincel de quadro branco, cor Verde<br>Recarga para pincel marcador para quadro branco, cor verde, contendo aproximadamente 5,5ml, pronta para reposição.<br>Marca sugerida: Pilot ou similar  | Unidade | 1884 | R\$ 6,63  | R\$ 12.490,92 |
| 92   | Recarga para pincel de quadro branco, cor Vermelha<br>Recarga para pincel marcador para quadro branco, cor vermelha, contendo aproximadamente 5,5ml, pronta para reposição.<br>Marca sugerida: Pilot ou similar  | Unidade | 1980 | R\$ 6,06  | R\$ 11.998,80 |
| <b>GRUPO VI - Material Escolar e de Apoio Pedagógico</b> |  |         |      |           |               |
| 93   | <b>Giz de Cera, 12 Cores</b><br>Giz de cera atóxico, indicado para uso escolar e artístico, com traço macio e uniforme. Formato cilíndrico ou triangular, facilitando a pega para crianças. Cada unidade deve ter aproximadamente <b>80 a 100 mm de comprimento e 6 a 12 mm de diâmetro.</b><br>Embalagem contendo <b>12 cores sortidas.</b><br>Marca sugerida: Acrilex, Leo&Leo ou similar. | Unidade | 16   | R\$ 12,68 | R\$ 202,88    |

|    |  |         |    |           |            |
|----|--|---------|----|-----------|------------|
| 94 | <p><b>Bloco Criativo – Bloco Colorido Criativo, 8 Cores, 80g, A4, 32 Folhas</b><br/>         Bloco criativo colorido, indicado para uso escolar, artístico e trabalhos manuais. Contém 32 folhas em formato A4 (210 x 297 mm), distribuídas em 8 cores sortidas. Papel com gramatura de 80g/m<sup>2</sup>, adequado para recortes, dobraduras, colagens e outras atividades criativas. Marca sugerida: Canson, Faber-Castell ou similar.</p> | Unidade | 12 | R\$ 31,51 | R\$ 378,12 |
| 95 | <p><b>Cartolina Dupla Face Preta – 48 x 66 cm, 120g</b><br/>         Cartolina dupla face na cor preta, ideal para trabalhos escolares, projetos artísticos, cartazes e apresentações. Dimensões de 48 x 66 cm, gramatura de 120g/m<sup>2</sup>, proporcionando resistência e versatilidade para recorte, colagem e pintura, pacote com 20 Folhas. Marca sugerida: Chamequinho, VMP ou similar.</p>  | Pacote  | 5  | R\$ 23,67 | R\$ 118,35 |
| 96 | <p><b>Barbante Branco – Rolo de 1Kg</b><br/>         Barbante de alta qualidade, indicado para trabalhos artesanais, crochê, tricô, macramê e diversas aplicações manuais. Fabricado em material resistente, com excelente rendimento e durabilidade. Cor branca, rolo de 1Kg. Marca sugerida: Euroroma ou similar.</p>  | Unidade | 5  | R\$ 36,03 | R\$ 180,15 |

|    |   |         |   |           |            |
|----|---|---------|---|-----------|------------|
| 97 | <p><b>Algodão Cru – Rolo de 250g</b><br/>Algodão cru de alta qualidade, ideal para trabalhos manuais, artesanato, costura, macramê e outras aplicações decorativas. Produto resistente, com excelente acabamento e versatilidade para diversas técnicas. Rolo de 250g.<br/>Marca sugerida: Apolo, Nathy ou similar.</p>   | Unidade | 8 | R\$ 21,72 | R\$ 173,76 |
| 98 | <p><b>Glitter Azul – Pacote de 100g</b><br/>Glitter de alta qualidade, ideal para trabalhos manuais, artesanato, decoração, papelaria, maquiagem artística e outras aplicações criativas. Produto resistente, com excelente brilho e acabamento fino, proporcionando um efeito sofisticado e vibrante em diversas superfícies<br/><b>Pacote de 100g.</b><br/>Marca sugerida: Acrilex ou similar.</p>  | Unidade | 4 | R\$ 12,22 | R\$ 48,88  |
| 99 | <p><b>Glitter Verde – Pacote de 100g</b><br/>Glitter de alta qualidade, ideal para trabalhos manuais, artesanato, decoração, papelaria, maquiagem artística e outras aplicações criativas. Produto resistente, com excelente brilho e acabamento fino, proporcionando um efeito sofisticado e vibrante em diversas superfícies<br/><b>Pacote de 100g.</b><br/>Marca sugerida: Acrilex ou similar.</p> | Unidade | 4 | R\$ 14,76 | R\$ 59,04  |

|     |  |         |   |           |           |
|-----|--|---------|---|-----------|-----------|
| 100 | <p><b>Glitter Amarelo – Pacote de 100g</b><br/>Glitter de alta qualidade, ideal para trabalhos manuais, artesanato, decoração, papelaria, maquiagem artística e outras aplicações criativas. Produto resistente, com excelente brilho e acabamento fino, proporcionando um efeito sofisticado e vibrante em diversas superfícies<br/><b>Pacote de 100g.</b><br/>Marca sugerida: Acrilex ou similar.</p>  | Unidade | 4 | R\$ 13,47 | R\$ 53,88 |
| 101 | <p><b>Glitter Rosa – Pacote de 100g</b><br/>Glitter de alta qualidade, ideal para trabalhos manuais, artesanato, decoração, papelaria, maquiagem artística e outras aplicações criativas. Produto resistente, com excelente brilho e acabamento fino, proporcionando um efeito sofisticado e vibrante em diversas superfícies<br/><b>Pacote de 100g.</b><br/>Marca sugerida: Acrilex ou similar.</p>     | Unidade | 4 | R\$ 15,14 | R\$ 60,56 |
| 102 | <p><b>Glitter Vermelho – Pacote de 100g</b><br/>Glitter de alta qualidade, ideal para trabalhos manuais, artesanato, decoração, papelaria, maquiagem artística e outras aplicações criativas. Produto resistente, com excelente brilho e acabamento fino, proporcionando um efeito sofisticado e vibrante em diversas superfícies<br/><b>Pacote de 100g.</b><br/>Marca sugerida: Acrilex ou similar.</p> | Unidade | 4 | R\$ 12,92 | R\$ 51,68 |

|     |   |         |    |           |            |
|-----|---|---------|----|-----------|------------|
| 103 | <p><b>Glitter Roxo – Pacote de 100g</b><br/>Glitter de alta qualidade, ideal para trabalhos manuais, artesanato, decoração, papelaria, maquiagem artística e outras aplicações criativas. Produto resistente, com excelente brilho e acabamento fino, proporcionando um efeito sofisticado e vibrante em diversas superfícies.<br/><b>Pacote de 100g</b><br/>Marca Sugerida: Acrilex ou similar.</p>                | Unidade | 4  | R\$ 16,23 | R\$ 64,92  |
| 104 | <p><b>Glitter Laranja – Pacote de 100g</b><br/>Glitter de alta qualidade, ideal para trabalhos manuais, artesanato, decoração, papelaria, maquiagem artística e outras aplicações criativas. Produto resistente, com excelente brilho e acabamento fino, proporcionando um efeito sofisticado e vibrante em diversas superfícies.<br/><b>Pacote de 100g</b><br/>Marca Sugerida: Acrilex ou similar.</p>             | Unidade | 4  | R\$ 16,60 | R\$ 66,40  |
| 105 | <p><b>Papel Cartão</b><br/>Papel Kraft Cartão de alta qualidade, ideal para trabalhos manuais, artesanato, decoração, papelaria e outras aplicações criativas. Produto resistente, com excelente acabamento e versatilidade, proporcionando um efeito sofisticado e vibrante em diversas superfícies, Gramatura: 240g/m² Dimensões: 48cm x 66cm. Pacote de 10 unidades<br/>Marca Sugerida: On Paper ou similar.</p> | Pacote  | 15 | R\$ 25,33 | R\$ 379,95 |

|     |  |        |   |           |           |
|-----|--|--------|---|-----------|-----------|
| 106 | <p><b>Papel Crepom Azul – Pacote de 5 Unidades</b><br/> Material: Papel crepom de alta qualidade, flexível e resistente. Textura: Superfície enrugada e maleável, permitindo estiramento e adaptação a diferentes formatos. Dimensões mínimas: Cada folha deverá possuir no mínimo 50 cm de largura por 2 metros de comprimento. Gramatura: Mínimo de 40 g/m<sup>2</sup>, garantindo resistência e qualidade no manuseio. Embalagem: Os papéis deverão ser acondicionados em embalagens plásticas transparentes, resistentes, contendo etiquetas com a descrição do produto, cor e quantidade.</p> | Pacote | 5 | R\$ 19,84 | R\$ 99,20 |
| 107 | <p><b>Papel Crepom Verde– Pacote de 5 Unidades</b><br/> Material: Papel crepom de alta qualidade, flexível e resistente. Textura: Superfície enrugada e maleável, permitindo estiramento e adaptação a diferentes formatos. Dimensões mínimas: Cada folha deverá possuir no mínimo 50 cm de largura por 2 metros de comprimento. Gramatura: Mínimo de 40 g/m<sup>2</sup>, garantindo resistência e qualidade no manuseio. Embalagem: Os papéis deverão ser acondicionados em embalagens plásticas transparentes, resistentes, contendo etiquetas com a descrição do produto, cor e quantidade.</p> | Pacote | 5 | R\$ 19,84 | R\$ 99,20 |

|     |   |        |   |           |           |
|-----|---|--------|---|-----------|-----------|
| 108 | <p><b>Papel Crepom Amarelo – Pacote de 5 Unidades</b><br/> Material: Papel crepom de alta qualidade, flexível e resistente. Textura: Superfície enrugada e maleável, permitindo estiramento e adaptação a diferentes formatos. Dimensões mínimas: Cada folha deverá possuir no mínimo 50 cm de largura por 2 metros de comprimento. Gramatura: Mínimo de 40 g/m<sup>2</sup>, garantindo resistência e qualidade no manuseio. Embalagem: Os papéis deverão ser acondicionados em embalagens plásticas transparentes, resistentes, contendo etiquetas com a descrição do produto, cor e quantidade.</p> | Pacote | 5 | R\$ 19,84 | R\$ 99,20 |
| 109 | <p><b>Papel Crepom Rosa – Pacote de 5 Unidades</b><br/> Material: Papel crepom de alta qualidade, flexível e resistente. Textura: Superfície enrugada e maleável, permitindo estiramento e adaptação a diferentes formatos. Dimensões mínimas: Cada folha deverá possuir no mínimo 50 cm de largura por 2 metros de comprimento. Gramatura: Mínimo de 40 g/m<sup>2</sup>, garantindo resistência e qualidade no manuseio. Embalagem: Os papéis deverão ser acondicionados em embalagens plásticas transparentes, resistentes, contendo etiquetas com a descrição do produto, cor e quantidade.</p>    | Pacote | 5 | R\$ 19,84 | R\$ 99,20 |

|     |   |        |   |           |           |
|-----|---|--------|---|-----------|-----------|
| 110 | <p><b>Papel Crepom Vermelho – Pacote de 5 Unidades</b><br/> Material: Papel crepom de alta qualidade, flexível e resistente. Textura: Superfície enrugada e maleável, permitindo estiramento e adaptação a diferentes formatos. Dimensões mínimas: Cada folha deverá possuir no mínimo 50 cm de largura por 2 metros de comprimento. Gramatura: Mínimo de 40 g/m<sup>2</sup>, garantindo resistência e qualidade no manuseio. Embalagem: Os papéis deverão ser acondicionados em embalagens plásticas transparentes, resistentes, contendo etiquetas com a descrição do produto, cor e quantidade.</p>    | Pacote | 5 | R\$ 19,84 | R\$ 99,20 |
| 111 | <p><b>Papel Crepom Azul escuro – Pacote de 5 Unidades</b><br/> Material: Papel crepom de alta qualidade, flexível e resistente. Textura: Superfície enrugada e maleável, permitindo estiramento e adaptação a diferentes formatos. Dimensões mínimas: Cada folha deverá possuir no mínimo 50 cm de largura por 2 metros de comprimento. Gramatura: Mínimo de 40 g/m<sup>2</sup>, garantindo resistência e qualidade no manuseio. Embalagem: Os papéis deverão ser acondicionados em embalagens plásticas transparentes, resistentes, contendo etiquetas com a descrição do produto, cor e quantidade.</p> | Pacote | 5 | R\$ 19,84 | R\$ 99,20 |

|     |   |        |   |           |           |
|-----|---|--------|---|-----------|-----------|
| 112 | <p><b>Papel Crepom Roxo – Pacote de 5 Unidades</b><br/> Material: Papel crepom de alta qualidade, flexível e resistente. Textura: Superfície enrugada e maleável, permitindo estiramento e adaptação a diferentes formatos. Dimensões mínimas: Cada folha deverá possuir no mínimo 50 cm de largura por 2 metros de comprimento. Gramatura: Mínimo de 40 g/m<sup>2</sup>, garantindo resistência e qualidade no manuseio. Embalagem: Os papéis deverão ser acondicionados em embalagens plásticas transparentes, resistentes, contendo etiquetas com a descrição do produto, cor e quantidade.</p>        | Pacote | 5 | R\$ 19,84 | R\$ 99,20 |
| 113 | <p><b>Papel Crepom Verde claro – Pacote de 5 Unidades</b><br/> Material: Papel crepom de alta qualidade, flexível e resistente. Textura: Superfície enrugada e maleável, permitindo estiramento e adaptação a diferentes formatos. Dimensões mínimas: Cada folha deverá possuir no mínimo 50 cm de largura por 2 metros de comprimento. Gramatura: Mínimo de 40 g/m<sup>2</sup>, garantindo resistência e qualidade no manuseio. Embalagem: Os papéis deverão ser acondicionados em embalagens plásticas transparentes, resistentes, contendo etiquetas com a descrição do produto, cor e quantidade.</p> | Pacote | 5 | R\$ 19,84 | R\$ 99,20 |

|     |   |         |    |           |            |
|-----|---|---------|----|-----------|------------|
| 114 | <p><b>Papel Crepom Laranja – Pacote de 5 Unidades</b><br/> Material: Papel crepom de alta qualidade, flexível e resistente. Textura: Superfície enrugada e maleável, permitindo estiramento e adaptação a diferentes formatos. Dimensões mínimas: Cada folha deverá possuir no mínimo 50 cm de largura por 2 metros de comprimento. Gramatura: Mínimo de 40 g/m<sup>2</sup>, garantindo resistência e qualidade no manuseio. Embalagem: Os papéis deverão ser acondicionados em embalagens plásticas transparentes, resistentes, contendo etiquetas com a descrição do produto, cor e quantidade.</p> | Pacote  | 5  | R\$ 19,84 | R\$ 99,20  |
| 115 | <p><b>Fita Adesiva 48mm x 50m, transparente</b><br/> Fita adesiva transparente, com largura de 48 mm e comprimento de 50 metros. Indicada para uso geral em embalagens e fixações diversas. Com alta adesão e resistência, proporcionando vedação eficiente. Composição à base de polipropileno com adesivo acrílico. Marca sugerida: Scotch, Durex ou similar.</p>   | Unidade | 32 | R\$ 8,91  | R\$ 285,12 |
| 116 | <p><b>Caixa de Acrílico com Tampa, 11x8x5,5 cm</b><br/> Caixa organizadora em acrílico transparente, com tampa removível. Dimensões de 11 cm de comprimento, 8 cm de largura e 5,5 cm de altura. Material resistente e de fácil limpeza, ideal para armazenar pequenos objetos com segurança e visibilidade.</p>  | Unidade | 6  | R\$ 25,96 | R\$ 155,76 |

|     |  |         |    |           |            |
|-----|--|---------|----|-----------|------------|
| 117 | <p><b>Papel Adesivo de Contato Transparente/ Cristal 45 cm x 25 m</b><br/>Papel adesivo transparente/cristal, com largura de 45 cm e comprimento de 25 metros. Autoadesivo, resistente e de fácil aplicação, ideal para proteção, revestimento e personalização de superfícies. Material de PVC com adesivo reposicionável. Marca sugerida: Contact ou similar.</p>  | Unidade | 5  | R\$ 99,34 | R\$ 496,70 |
| 118 | <p><b>Tubo de Cola Quente 11,2 mm x 30 cm, Pacote de 1 kg</b><br/>Bastão de cola quente incolor, com diâmetro de 11,2 mm e comprimento de 30 cm. Compatível com pistolas de cola quente de alta e baixa temperatura. Ideal para trabalhos manuais, artesanato e fixação de diversos materiais, como papel, tecido, madeira e plástico. Embalagem com 1 kg de bastões. Marca sugerida: Robsilk, Tilibra ou similar.</p> | Unidade | 6  | R\$ 64,49 | R\$ 386,94 |
| 119 | <p><b>Cola Bastão 10g</b><br/>Cola em bastão sólida, com 10g, de fácil aplicação e secagem rápida. Indicada para uso em papel, cartolina e outros materiais porosos. Não tóxica e lavável, ideal para uso escolar e escritório. Marca sugerida: Leo&amp;Leo, Cis ou similar.</p>   | Unidade | 50 | R\$ 8,97  | R\$ 448,50 |

|     |   |         |     |            |              |
|-----|---|---------|-----|------------|--------------|
| 120 | <p><b>Tesoura Escolar Inox 130mm Cabo Preto Sem Ponta – Pacote com 60 Unidades</b><br/>         Tesoura escolar sem ponta, com lâminas em aço inoxidável e cabo ergonômico em plástico resistente na cor preta. Desenvolvida para uso seguro por crianças, ideal para cortar papel, cartolina e materiais leves. Indicada para uso escolar e artesanal. Pacote com 60 unidades. Marca sugerida: Acrilex, Leo&amp;Leo ou similar.</p>                                  | Pacote  | 6   | R\$ 166,37 | R\$ 998,22   |
| 121 | <p><b>Papel Criativo A4 – 120g/m<sup>2</sup>, Pacote com 8 Cores</b><br/>         Papel criativo com gramatura de 120g/m<sup>2</sup>, no formato A4 (210x297mm). Superfície lisa e resistente, ideal para desenhos, pinturas, dobraduras e outros trabalhos manuais. Compatível com lápis de cor, giz de cera, canetas e tintas. Indicado para uso escolar, artístico e artesanal. Pacote com 8 cores sortidas. Marca sugerida: Canson, Faber-Castell ou similar.</p> | Pacote  | 240 | R\$ 22,63  | R\$ 5.431,20 |
| 122 | <p><b>Cola Branca 110g</b><br/>         Cola branca líquida, à base de PVA, com 110g. De secagem rápida e forte aderência, ideal para papel, papelão, cartolina, madeira e outros materiais porosos. Não tóxica e lavável, indicada para uso escolar, artesanal e escritório. Marca sugerida: Acrilex, Leo&amp;Leo ou similar.</p>  | Unidade | 36  | R\$ 9,70   | R\$ 349,20   |

|     |  |         |   |          |           |
|-----|--|---------|---|----------|-----------|
| 123 | <p><b>Fita Adesiva Colorida 12mm x 10m – Azul</b><br/>Fita adesiva azul, com 12mm de largura e 10 metros de comprimento. Indicada para uso escolar, artesanal e decorativo. Possui alta aderência e fácil manuseio. Marca sugerida: Adelbras ou similar.</p>         | Unidade | 6 | R\$ 2,17 | R\$ 13,02 |
| 124 | <p><b>Fita Adesiva Colorida 12mm x 10m – Preto</b><br/>Fita adesiva preta, com 12mm de largura e 10 metros de comprimento. Indicada para uso escolar, artesanal e decorativo. Possui alta aderência e fácil manuseio. Marca sugerida: Adelbras ou similar.</p>       | Unidade | 6 | R\$ 2,17 | R\$ 13,02 |
| 125 | <p><b>Fita Adesiva Colorida 12mm x 10m – Vermelho</b><br/>Fita adesiva vermelha, com 12mm de largura e 10 metros de comprimento. Indicada para uso escolar, artesanal e decorativo. Possui alta aderência e fácil manuseio. Marca sugerida: Adelbras ou similar.</p> | Unidade | 6 | R\$ 2,17 | R\$ 13,02 |
| 126 | <p><b>Fita Adesiva Colorida 12mm x 10m – Amarelo</b><br/>Fita adesiva amarela, com 12mm de largura e 10 metros de comprimento. Indicada para uso escolar, artesanal e decorativo. Possui alta aderência e fácil manuseio. Marca sugerida: Adelbras ou similar.</p>   | Unidade | 6 | R\$ 2,17 | R\$ 13,02 |
| 127 | <p><b>Fita Adesiva Colorida 12mm x 10m – Verde</b><br/>Fita adesiva verde, com 12mm de largura e 10 metros de comprimento. Indicada para uso escolar, artesanal e decorativo. Possui alta aderência e fácil manuseio.</p>  | Unidade | 6 | R\$ 2,17 | R\$ 13,02 |

|     |  |         |   |            |              |
|-----|--|---------|---|------------|--------------|
|     | Marca sugerida: Adelbras ou similar.   |         |   |            |              |
| 128 | <p><b>Pistola de Cola Quente Profissional – 60W Bivolt</b><br/>Pistola de cola quente de tamanho grande, com potência de 60W e sistema bivolt (127V/220V). Compatível com bastões de cola de 11,2 mm de diâmetro. Possui aquecimento rápido e gatilho de fácil manuseio, garantindo aplicação precisa e segura. Ideal para trabalhos artesanais, escolares, industriais e reparos diversos. Marca sugerida: Robsilk, Tilibra ou similar.</p> | Unidade | 8 | R\$ 133,78 | R\$ 1.070,24 |
| 129 | <p><b>Folha de Acetato Transparente A4 (210×297mm) – Pacote com 100 Folhas</b><br/>Folha de acetato transparente no formato A4 (210×297mm). Material resistente, flexível e de alta transparência, ideal para artesanato, impressão, apresentações, encadernação e uso escolar. Compatível com impressoras a laser e jato de tinta. Pacote com 100 folhas</p>  | Pacote  | 8 | R\$ 152,01 | R\$ 1.216,08 |

|   |  |        |    |            |              |
|---|--|--------|----|------------|--------------|
| 130   | <p><b>Saco Zip Lock Hermético N19 – 22x32 cm, Pacote com 100 Unidades</b><br/>         Sacos plásticos transparentes com fechamento hermético tipo zíper, garantindo vedação segura e proteção contra umidade e sujeira. Reutilizáveis e resistentes, ideais para armazenamento de alimentos, objetos e materiais diversos. Dimensões: 22x32 cm. Pacote com 100 unidades. Marca sugerida: Ziploc ou similar.</p> | Pacote | 6  | R\$ 56,09  | R\$ 336,54   |
| <b>GRUPO VII – Cartolinas, Tintas e Suporte Escolar</b> |  |        |    |            |              |
| 131   | <p><b>Papel Cartolina Branca 50x66 cm – 140g/m², Pacote com 100 Folhas</b><br/>         Cartolina branca de alta qualidade, com gramatura de 140g/m² e dimensões de 50x66 cm. Superfície lisa e resistente, ideal para trabalhos escolares, artísticos e artesanais, como pinturas, dobraduras e recortes. Gramatura: 140g/m² Dimensões: 50x66 cm Número de folhas: 100</p>                                      | Pacote | 6  | R\$ 109,37 | R\$ 656,22   |
| 132   | <p><b>Tinta Guache 15ml – Caixa com 6 Unidades (Cores Sortidas)</b><br/>         Tinta guache de alta cobertura e fácil aplicação, disponível em cores vibrantes e miscíveis entre si. Indicada para trabalhos escolares, artísticos e artesanais. Pode ser utilizada em papel, cartolina e outras superfícies porosas. Secagem rápida e</p>   | Caixa  | 72 | R\$ 16,83  | R\$ 1.211,76 |

|     |   |         |    |            |              |
|-----|---|---------|----|------------|--------------|
|     | acabamento opaco. Disponível em caixas com 6 unidades de cores sortidas. Marca sugerida: Acrilex, Leo&Leo ou similar.   |         |    |            |              |
| 133 | <p><b>Cola de Artesão – Resistente à Água e Óleo 60 ml</b></p> <p>Cola especial para artesanato, de alta aderência e resistência à água e óleo. Ideal para colagem de diversos materiais como papel, madeira, tecido, EVA, couro e outros substratos porosos e semiporosos. Indicada para trabalhos manuais, artesanato e DIY. Marca sugerida: Acrilex, Tekbond ou similar.</p>                                   | Unidade | 4  | R\$ 7,29   | R\$ 29,16    |
| 134 | <p><b>Caixa Organizadora 60 Litros Preta – com Rodinhas</b></p> <p>Caixa organizadora com capacidade de 60 litros, fabricada em material resistente e durável. Design funcional na cor preta, com tampa segura e rodinhas para facilitar o transporte. Ideal para armazenamento e organização de diversos itens em casa, escritório ou ambiente industrial. Cor: Preta, com rodinhas para fácil movimentação.</p> | Unidade | 20 | R\$ 140,18 | R\$ 2.803,60 |
| 135 | <p><b>Cartolina Azul – 50x66 cm</b></p> <p>Cartolina azul de alta qualidade, com superfície lisa e gramatura resistente. Ideal para trabalhos escolares, artísticos e artesanais, como pinturas, dobraduras e recortes. Dimensões:50x66cm</p>   | Unidade | 10 | R\$ 111,27 | R\$ 1.112,70 |

|     |  |         |    |            |              |
|-----|--|---------|----|------------|--------------|
|     | Marca sugerida:<br>Chamequinho ou similar.   |         |    |            |              |
| 136 | <b>Cartolina Azul Escuro – 50x66 cm</b><br>Cartolina azul escuro de alta qualidade, com superfície lisa e gramatura resistente. Indicada para projetos escolares, artísticos e artesanais.<br>Dimensões:50x66cm<br>Marca sugerida:<br>Chamequinho ou similar.        | Unidade | 10 | R\$ 111,27 | R\$ 1.112,70 |
| 137 | <b>Cartolina Verde – 50x66 cm</b><br>Cartolina verde resistente e versátil, ideal para uso escolar, artístico e artesanal. Superfície lisa, perfeita para colagens, dobraduras e personalizações.<br>Dimensões:50x66cm<br>Marca sugerida:<br>Chamequinho ou similar. | Unidade | 10 | R\$ 111,27 | R\$ 1.112,70 |
| 138 | <b>Cartolina Verde Claro – 50x66 cm</b><br>Cartolina verde claro de alta qualidade, com textura lisa e gramatura ideal para trabalhos manuais, escolares e decorativos.<br>Dimensões:50x66cm<br>Marca sugerida:<br>Chamequinho ou similar.                           | Unidade | 10 | R\$ 111,27 | R\$ 1.112,70 |
| 139 | <b>Cartolina Amarela – 50x66 cm</b><br>Cartolina amarela vibrante, com excelente acabamento e resistência. Indicada para artesanato, cartazes e trabalhos escolares.<br>Dimensões:50x66cm<br>Marca sugerida:<br>Chamequinho ou similar.                              | Unidade | 10 | R\$ 111,27 | R\$ 1.112,70 |

|                             |  |         |    |            |                       |
|-----------------------------|--|---------|----|------------|-----------------------|
| 140                         | <p><b>Cartolina Rosa – 50x66 cm</b><br/>Cartolina rosa de alta qualidade, com superfície lisa e tonalidade intensa. Ideal para projetos criativos, escolares e artísticos.<br/>Dimensões:50x66cm<br/>Marca sugerida:<br/>Chamequinho ou similar.</p> | Unidade | 10 | R\$ 111,27 | R\$ 1.112,70          |
| 141                         | <p><b>Cartolina Vermelha – 50x66 cm</b><br/>Cartolina vermelha resistente e versátil, perfeita para uso escolar, decoração e artesanato.<br/>Dimensões:50x66cm<br/>Marca sugerida:<br/>Chamequinho ou similar.</p>                                   | Unidade | 10 | R\$ 111,27 | R\$ 1.112,70          |
| 142                         | <p><b>Cartolina Roxa – 50x66 cm</b><br/>Cartolina roxa de alta gramatura, com acabamento liso e tonalidade intensa. Ideal para recortes, dobraduras e projetos manuais.<br/>Dimensões:50x66cm<br/>Marca sugerida:<br/>Chamequinho ou similar.</p>    | Unidade | 10 | R\$ 111,27 | R\$ 1.112,70          |
| 143                         | <p><b>Cartolina Laranja – 50x66 cm</b><br/>Cartolina laranja vibrante, com textura lisa e gramatura adequada para diferentes tipos de trabalhos criativos e escolares.<br/>Dimensões:50x66cm<br/>Marca sugerida:<br/>Chamequinho ou similar.</p>     | Unidade | 10 | R\$ 111,27 | R\$ 1.112,70          |
| <b>Valor Total Estimado</b> |  |         |    |            | <b>R\$ 691.781,68</b> |

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90038/2025**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE**

**DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE**

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, **DECLARA QUE ATENDE OS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL**, previstos no art. 7º da Lei distrital nº 4.770/2012, em especial que produz/comercializa bens: a) constituídos por material reciclado, atóxico e biodegradável, na forma das normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas –ABNT; b) que ofereçam menor impacto ambiental em relação aos seus similares; c) que não contêm substâncias perigosas acima dos padrões tecnicamente recomendados por organismos nacionais ou internacionais; d) acondicionados em embalagem adequada, feita com a utilização de material reciclável, com o menor volume possível; e) que funcionem com baixo consumo de energia ou de água; f) que sejam potencialmente menos agressivos ao meio ambiente ou que, em sua produção, signifiquem economia no consumo de recursos naturais; g) que possuam certificado emitido pelos órgãos ambientais; h) que possuam certificação de procedência de produtos.

Cidade - UF, de 2025

(nome e número da identidade do declarante/ Assinatura)

(este documento deverá ser impresso em papel timbrado da licitante)

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90038/2025**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE**

**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**Arquivo à parte**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90038/2025**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE**

**MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**  
**Arquivo à parte**